Anexos

Anexos ao
Plano de Manejo Integrado das
Áreas Naturais Protegidas de Maricá
- Unidades de Conservação Municipais -
2014 - 2023

A N E X O A

MAPA PANORAMA GERAL

A N E X O B

SÍNTESE DO BIOMA DA MATA ATLÂNTICA

SÍNTESE DO BIOMA DA MATA ATLÂNTICA

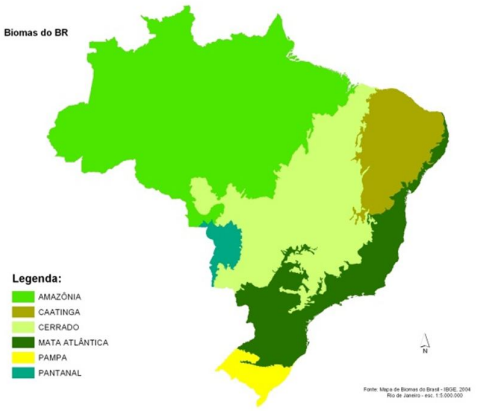

O Bioma da Mata Atlântica compreende uma grande superfície da América Latina, outrora coberta predominantemente por florestas, abrangendo terras do Brasil (estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), além de se estender ao Paraguai (região oriental) e a Argentina (extremo noroeste).

Há 500 anos atrás, o Bioma da Mata Atlântica cobria pouco mais de 100 milhões de hectares (1 milhão de km²), abrangendo 12% do território brasileiro. No Paraguai e na Argentina, as superfícies originais do “Bosque Atlântico”, , eram de 8.805.000 e 1.200.000 ha, respectivamente (FMB/WWF, 1994).

No Brasil, o bioma era o terceiro maior do Brasil, suplantado apenas pela Floresta Amazônica e pelo Cerrado. Estendia-se por uma faixa de 3.500 km ao longo do litoral brasileiro, desde a costa leste do Estado do Rio Grande do Norte, até o norte do Estado do Rio Grande do Sul. Na metade setentrional dessa extensão, a Mata Atlântica apresentava-se numa faixa costeira relativamente estreita, mas do sul da Bahia para o sul e para oeste, ela alargava-se progressivamente, atingindo o sul de Mato Grosso do Sul e Goiás, o leste do Paraguai e o extremo nordeste da Argentina. Fora daí, ela possuía numerosas ocorrências na forma de manchas e matas de galeria (ou mata ciliar) no sul, centro e nordeste. Sob a configuração de mata de galeria, ela adentrava a caatinga, o cerrado e o pampa gaúcho, sempre acompanhando os cursos d'água em faixas que variavam de poucos metros até centenas de metros, raramente ultrapassando em quilômetro. No interior da caatinga, as matas ciliares são sempre estreitas. Em forma de manchas, também chamadas de capão, encontrava-se a Mata Atlântica disseminada pelo Brasil Central, Sul e nas serras nordestinas, onde é chamada pelo povo pernambucano de "brejos" ou “chãs”.

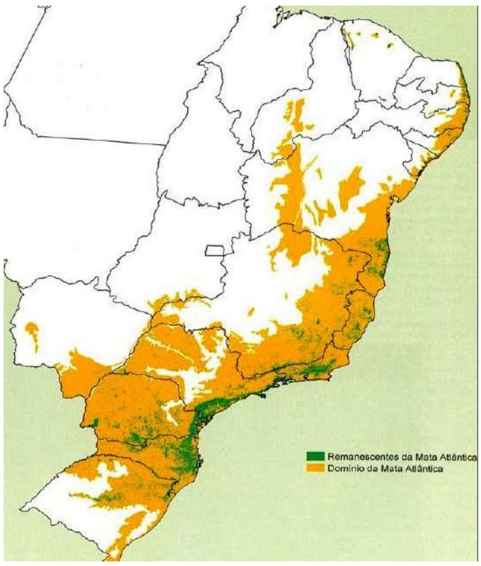

Mata Atlântica, antes e depois

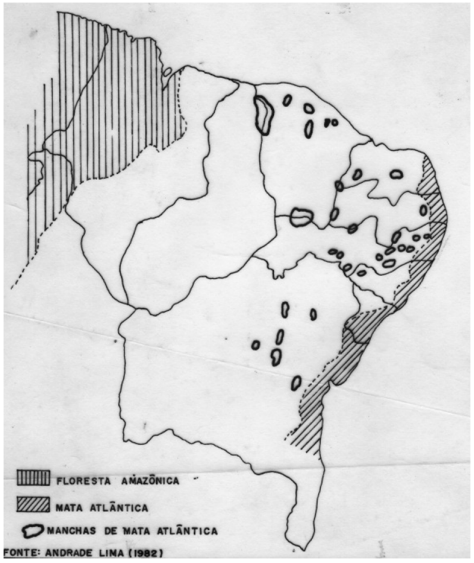

Ocorrências isoladas de Matal Atlântica no Sertão Nordestino

A antiga continuidade da mata foi perdida e, hoje, ela se resume a fragmentos isolados de diversos tamanhos que, somados, perfazem cerca de 8% de sua cobertura original., sendo 4% de matas primárias e cerca de outros 4% de florestas secundárias. Desses remanescentes, 43% estão na região Sudeste, 40,5% na região Sul, 15,5% no Nordeste e menos de 1,0% no Centro-Oeste (TONHASCA, 2005).

Estimativas dão conta que o Estado do Rio de Janeiro possuía por volta de 1500, uma cobertura florestal em 97% de seu território. Em 1958 eram 25%, passando para 15% em 1979 e 13% em 1982 (Magnanini, 1983).

O quadro a seguir fornece números sobre a biodiversidade da Mata Atântica.

Número de Espécies da Mata Atlântica

Grupo	Espécies	Espécies Endêmicas	% Endemismo
Plantas	20.000	8.000	40.0
Mamíferos	264	72	27.3
Aves	934	144	15.4
Répteis	311	94	30.2
Anfíbios	456	282	61.8
Peixes de Água Doce	350	133	38.0

Fonte: CI (http://www.biodiversityhotspots.org/xp/hotspots/atlantic_forest/Pages/biodiversity.aspx)

Pode-se destacar ainda os seguintes fatos: i) estima-se a presença de 2.500 espécies de árvores, sendo que 54 % deste total são endêmicas e, dentre as bromélias, palmeiras e outras epífitas o índice alcança 70%; (ii) o total de mamíferos, aves, répteis e anfíbios que ali ocorrem alcança 1361 espécies, sendo que 567 são endêmicas, representando 2% de todas as espécies do planeta e iii) é um dos biomas com maior biodiversidade da Terra. Como um todo, a Mata Atlântica é bastante antiga, acreditando-se que já estava configurada no início do Terciário (Joly *et al.,* 1991). Contudo, as flutuações climáticas mais recentes, ao longo do Quaternário, ocasionaram processos de expansão e de retração espacial da Mata Atlântica, a partir de regiões mais restritas que funcionaram como refúgios da fauna e flora. Esta hipótese admite que existem algumas regiões da Mata Atlântica que são zonas de alta diversidade, a partir das quais ocorreu a irradiação de muitas espécies, conforme a mata de expandia. As zonas, que constituem os antigos refúgios pleistocênicos são as seguintes: sul da Bahia; região dos tabuleiros do Estado do Espírito Santo e região do litoral do Rio de Janeiro e norte de São Paulo. Nestas zonas é encontrado um considerável número de espécies endêmicas, associadas a uma elevada diversidade especifica.

A proteção de áreas representativas da diversidade de ecossistemas de um dado país é a meta principal de qualquer sistema de unidades de conservação. O objetivo é assegurar que um amplo espectro de ecossistemas, junto com as populações de plantas e animais que eles suportam, permaneça por longo tempo na paisagem. Neste sentido, uma das questões fundamentais da moderna biologia da conservação é a definição de critérios para a seleção de áreas prioritárias para criação de unidades de conservação. Vários critérios têm sido propostos.

Uma estratégia que esta se firmando é aquela baseada na distribuição de habitats, ecossistemas ou paisagens. O pressuposto básico é que conservando toda a variação das condições ecológicas encontradas em uma determinada área, a grande maioria das espécies e de suas complexas interações estão sendo também preservadas.

Ecorregiões Brasileiras

Fonte: IBAMA

Alguns autores têm indicado que o método baseado na distribuição de habitats, ecossistemas ou paisagens é o único método eficaz para a seleção de áreas prioritárias em regiões onde a biodiversidade ainda é pouco conhecida. As ecorregiões buscam refletir a verdadeira distribuição da biodiversidade e por isso são muito úteis para a definição de planos de desenvolvimento sustentável e de conservação, assegurando a eficiência e a eficácia de ações. Entende-se por ecorregião "um conjunto de comunidades naturais, geograficamente distintas, que compartilham a maioria das suas espécies, dinâmicas e processos ecológicos, e condições ambientais similares nas quais as interações ecológicas são criticas para sua sobrevivência a longo prazo" (Dinerstein et al. 1995). Em outras palavras, ecorregiões são unidades de paisagem ou ecossistemas. O sistema de planejar a implantação de áreas protegidas com base em mapa das ecoregiões tem sido adotada por países de dimensões continentais como Austrália, Estados Unidos e Canadá

De acordo com o inciso I do art. 5º da Lei 9.985 de 18/07/00 o SNUC será regido por diretrizes que "*assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente*".

Alinhando-se a esta diretriz, O IBAMA junto com a WWF, The Nature Conservancy (TNC), IBGE e as Universidades de Brasília e de Uberlândia criaram a "estratégia de conservação ecorregional". As ecorregiões foram definidas como unidades de paisagem, fauna e flora com o intuito de melhor subsidiar o planejamento da conservação da biodiversidade. Segundo essa forma de trabalho, os ecossistemas no Brasil foram recortados inicialmente em 49 áreas diferenciadas em seus aspectos ecológicos, as chamadas ecorregiões, além de três áreas de transição entre os 7 biomas tradicionais (Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica, Campos Sulinos e Zona Costeira).

Posteriormente, o IBAMA desenvolveu um aprofundamento do trabalho, divulgando em 2003 uma divisão que incluía o total de 78 ecorregiões assim distribuídas: Amazônia (23); Cerrado (22); Mata Atlântica (09); Costeiro (09), Caatinga (08); Pantanal (02); e, Campos Sulinos (01).

O estudo também definiu com precisão as áreas de transição, técnicamente chamadas de ecótonos, que costumam abrigar grande riqueza de espécies. Os três maiores ecótonos brasileiros chegam a ter áreas superiores a muitos países.

São eles o Cerrado-Amazônia, que abrange 4,85% do território nacional; o Caatinga-Amazônia (1,7% do país) e o Cerrado-Caatinga (1,3%).

A ecorregião protegida pelas **Unidades de Conservação de Maricá** é denominada de Florestas Costeiras da Serra do Mar ou Serra do Mar, que se estende pelos Estados do Rio de Janeiro São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nesta ecorregião estão os maiores e mais continuos remanescentes de Mata Atlântica e os mais extensos parques e reservas do bioma, como o Parque Nacional da Bocaina, a Reserva Biológica do Tinguá e estaduais como o Parques da Serra do Mar, Intervales e Jacupiranga (SP) e Três Picos, Cunhambebe e Desengano (RJ).

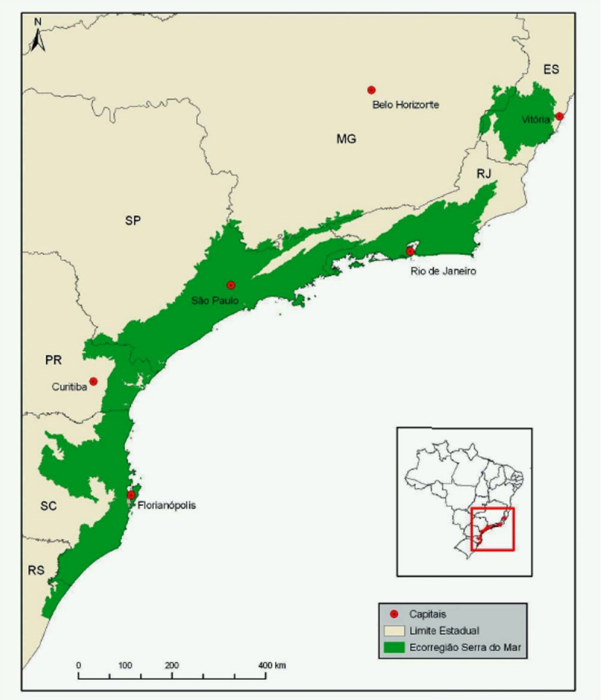

Ecorregião da Serra do Mar (WWF)

A N E X O C

FATOS E NÚMEROS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA

FATOS E NÚMEROS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA	
Coordenadas Geográficas	Latitude 23° 05' e 22° 21' S - Longitude: 42° 33' e 43° 33' W
Divisão Hidrográfica Nacional	Região Hidrográfica Atlântico Sudeste
Divisão Biogeográfica Nacional	Bioma da Mata Atlântica.
Ecorregião Aquática	Ecorregião Fluminense
Superfície	4.817 km^2 (11% do Estado do Rio de Janeiro)
Municípios	17 sendo 11 inteiramente incluídos (Duque de Caxias, Mesquita, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, São Gonçalo, Magé, Guapimirim, Itaboraí, Tanguá e Maricá) e 6 parcialmente (Rio de Janeiro, Niterói, Nova Iguaçu, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito e Petrópolis).
População	10.388.000 habitantes (2010) - 2/3 da população total do Estado do Rio de Janeiro
Perímetro Terrestre	310 km
Litoral Continental	242 km (131 km correspondem ao litoral da Baía de Guanabara)
Maior Distância	Norte-Sul: 56 km Leste-Oeste: 95 km
Ponto no Extremo Norte	Cabeceiras do rio Soberbo (Parque Nacional da Serra dos Órgãos)
Ponto no Extremo Sul	Barra da Baía de Guanabara
Ponto no Extremo Leste	Cabeceiras de afluente do Rio Cacerebu, em Rio Bonito
Ponto no Extremo Oeste	Cabeceiras do Rio Sarapuí (Parque Estadual do Mendanha)
Comunidades no Extremo Norte	Bairros de Petrópolis
Comunidades no Extremo Sul	Bairros da Urca (RJ) e Jurujuba (Niterói), próximos à barra da Baía de Guanabara
Comunidades no Extremo Leste	Bairros de Rio Bonito vizinhos ao divisor de águas com a Região Hidrográfica Lagos- São João
Comunidades no Extremo Oeste	Bairros de Nova Iguaçu, vizinhos ao divisor de águas com a Região Hidrográfica do Guandu
Maior Rio	Macacu (74 km)
Maior Lagoa	Maricá (37,7 km²)
Chuvas	Estação chuvosa de outubro a abril, sendo os meses de dezembro a março os de maior precipitação. Estação seca estende-se entre maio e setembro, sendo o período de julho e agosto o mais seco. A precipitação anual é da ordem de 2.000 mm na Serra do Mar e entre 1.000 e 1.500 mm na planície.
Temperatura Anual	Em torno de 24°C nas planícies e 20°C nas áreas montanhosas
Relevo	Colinas, baixadas, maciços costeiros e serras
Elevação Extrema	Pedra do Sino, com 2.263m, no Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Rios e Lagoas	Centenas de rios e riachos e cerca de 6 lagoas, com destaque para Jacarepaguá, Marapendi, Rodrigo de Freitas, Piratininga, Itaipu e Marica e para os rios Macacu, Caceribu, Iguaçu, Estrela e Sarapuí.
Recursos Naturais	Água doce superficial e subterrânea, recursos minerais (areia, brita, argila, feldspato e granito ornamental), terras aptas para agrosilvicultura, peixes, camarões, flora nativa diversificada, clima variados e excelentes para o turismo o ano inteiro e abundante radiação solar, também apta para aproveitamento energético.
Uso da terra e vegetação	Campos artificiais e pastagens predominam ao lado das áreas urbanas, florestas, manguezais e restingas.
Unidades de Conservação	Federais (ICMBio): Parques Nacionais da Tijuca e da Serra dos Órgãos, Reserva Biológica do Tinguá, Estação Ecológica Guanabara, Monumento Natural das Ilhas Cagarras e APA de Guapimirim.
	Estaduais (INEA): Parques Estaduais da Pedra Branca, Serra da Tiririca, Três Picos e Mendanha, Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, APAs Maricá, Gericinó-Mendanha e Alto Iguaçu.
Fonte: CBHBG (2013)	

A N E X O D

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO
(Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000)

Unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, I).

Preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1ºV).

Proteção Integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, VI).

Conservação *in situ*: conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;(Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, VII).

Manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, VIII).

Uso Indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, IX).

Uso Direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, X).

Uso Sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, XI).

Extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, XII).

Recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, XIII).

Restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, XIV).

Zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, XVI).

Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, XVII).

Zona de Amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, XVIII).

Corredores Ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais (Lei nº 9.985 de 18/07/00 Art. 1º, XIX).

GLOSSÁRIO
(Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012)

Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

Área Rural Consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

Pequena Propriedade ou Posse Rural Familiar: aquela explorada mediante o trabalho pessoal do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, incluindo os assentamentos e projetos de reforma agrária, e que atenda ao disposto no art. 3o da Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006;

Uso Alternativo do Solo: substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração e de transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana;

Manejo Sustentável: administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços;

Utilidade Pública:

a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;

b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;

c) atividades e obras de defesa civil;

d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais referidas no inciso II deste artigo;

e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

Interesse Social:

a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas;

b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;

c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei;

d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009;

e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;

f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;

g) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional à atividade proposta, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

Atividades Eventuais ou de Baixo Impacto Ambiental:

a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável;

b) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber;

c) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo;

d) construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;

e) construção de moradia de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores;

f) construção e manutenção de cercas na propriedade;

g) pesquisa científica relativa a recursos ambientais, respeitados outros requisitos previstos na legislação aplicável;

h) coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;

i) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área;

j) exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;

k) outras ações ou atividades similares, reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental em ato do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA ou dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente;

Manguezal: ecossistema litorâneo que ocorre em terrenos baixos, sujeitos à ação das marés, formado por vasas lodosas recentes ou arenosas, às quais se associa, predominantemente, a vegetação natural conhecida como mangue, com influência fluviomarinha, típica de solos limosos de regiões estuarinas e com dispersão descontínua ao longo da costa brasileira, entre os Estados do Amapá e de Santa Catarina;

Salgado ou Marismas Tropicais Hipersalinos: áreas situadas em regiões com frequências de inundações intermediárias entre marés de sizígias e de quadratura, com solos cuja salinidade varia entre 100 (cem) e 150 (cento e cinquenta) partes por 1.000 (mil), onde pode ocorrer a presença de vegetação herbácea específica;

Apicum: áreas de solos hipersalinos situadas nas regiões entremarés superiores, inundadas apenas pelas marés de sizígias, que apresentam salinidade superior a 150 (cento e cinquenta) partes por 1.000 (mil), desprovidas de vegetação vascular;

Restinga: depósito arenoso paralelo à linha da costa, de forma geralmente alongada, produzido por processos de sedimentação, onde se encontram diferentes comunidades que recebem influência marinha, com cobertura vegetal em mosaico, encontrada em praias, cordões arenosos, dunas e depressões, apresentando, de acordo com o estágio sucessional, estrato herbáceo, arbustivo e arbóreo, este último mais interiorizado;

Nascente: afloramento natural do lençol freático que apresenta perenidade e dá início a um curso d'água;

Olho d'Água: afloramento natural do lençol freático, mesmo que intermitente;

Leito Regular: a calha por onde correm regularmente as águas do curso d'água durante o ano;

Área Verde Urbana: espaços, públicos ou privados, com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Município, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais;

Várzea de Inundação ou Planície de Inundação: áreas marginais a cursos d'água sujeitas a enchentes e inundações periódicas;

Faixa de Passagem de Inundação: área de várzea ou planície de inundação adjacente a cursos d'água que permite o escoamento da enchente;

Relevo Ondulado: expressão geomorfológica usada para designar área caracterizada por movimentações do terreno que geram depressões, cuja intensidade permite sua classificação como relevo suave ondulado, ondulado, fortemente ondulado e montanhoso.

Pousio: prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, por no máximo 5 (cinco) anos, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo (incluído pela Lei nº 12.727, de 2012);

Áreas Úmidas: pantanais e superfícies terrestres cobertas de forma periódica por águas, cobertas originalmente por florestas ou outras formas de vegetação adaptadas à inundação (incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

Área Urbana Consolidada: aquela de que trata o inciso II do caput do art. 47 da Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009; e (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

Crédito de Carbono: título de direito sobre bem intangível e incorpóreo transacionável. (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

A N E X O E

ATOS LEGAIS DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ato Legal da ARIE do Espraiado

LEI Nº 2122, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

DECLARA COMO ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO A ÁREA DA CACHOEIRA DO ESPRAIADO, SITUADA NA LOCALIDADE DO ESPRAIADO, 2º DISTRITO.

O POVO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, a área de cerca de 919,92ha (novecentos e dezenove e noventa e dois) hectares, da poligonal descrita no Anexo I, e reconhecida como CACHOEIRA DO ESPRAIADO, com amparo na Lei 9985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, em especial ao seu art. 16, e no Decreto Federal nº 89.336, de 31 de janeiro de 1984.

Art. 2º Com a declaração da Área de Relevante Interesse Ecológico da Cachoeira do Espraiado, até que se estabeleça o plano de manejo da área, fica restringido o seu uso aos seguintes critérios:

I - será permitido, somente, o uso para o lazer, atividades turísticas e de estudos e pesquisas científicas;

II - qualquer modificação nas condições atuais de paisagismo, urbanismo e de visitação pública deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 3º A infringência do estatuído nesta Lei, sujeitará os infratores, além das penalidades estabelecidas em outros diplomas legais, a multas que variam de 10 (dez) a 1000 (mil) UFIMAS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, 23 de junho de 2005.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
PREFEITO

ANEXO I

A área enfocada está localizada entre as seguintes Coordenadas UTM: NORTE 7.470.690 / 7.467.510 e ESTE 735.435 / 740.040.

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL

ESTAÇÃO	POLIGONAL		DISTÂNCIA (m)	AZIMUTH
	ESTE (UTM)	NORTE (UTM)		
P0	736.155	7.468.180		
P1	735.810	7.468.655	587,07	324º 00´ 31"
P2	736.020	7.469.310	687,84	17º 46´ 35"
P3	735.435	7.469.725	717,25	305º 21´ 07"
P4	735.660	7.470.140	472,07	28º 27´ 55"
P5	736.000	7.470.480	480,83	45º 00´ 00"
P6	736.500	7.470.530	502,49	84º 17´ 22"
P7	737.210	7.470.670	723,67	78º 50´ 43"
P8	737.825	7.470.690	615,32	88º 08´ 15"

P9	738.875	7.470.490	1.068,88	100º 47´ 03"
P10	739.360	7.470.300	520,89	111º 23´ 34"
P11	739.740	7.470.180	398,50	107º 31´ 32"
P12	740.040	7.470.200	300,66	86º 11´ 09"
P13	739.960	7.469.860	349,28	193º 14´ 26"
P14	739.030	7.469.120	1.188,49	231º 29´ 27"
P15	738.220	7.468.210	1.218,28	221º 40´ 21"
P16	738.135	7.467.600	615,89	187º 55´ 58"
P17	737.105	7.467.510	1.033,92	265º 00´ 23"
P18	736.640	7.467.540	465,97	273º 41´ 29"
P0	736.155	7.468.180	803,01	322º 50´ 41"

2 - Descrição da poligonal

A área mede cerca de 919,92 ha, tendo o Ponto de Amarração - PA situado na confluência do Rio Caranguejo com a estrada RJ-106, situando-se nas seguintes Coordenadas Geográficas: Latitude 22º 49` 13" W e 42 16º 44` 35" S, possuindo uma distância de 3.840,00m em relação ao Ponto Inicial - P0 e rumo PA-P0 de 41º 30`. O ponto P0 situa-se na confluência do rio Caranguejo com a estrada de acesso à "Cachoeira do Espraiado". Daí até o ponto P1 dista-se 587,07m, no sentido NW, na localidade de Pedregulho. A distância P1 - P2 é de 687,84m, no sentido NE, baseando a Serra da Chuva. A distância P2-P3 é de 717,25m, no sentido NW, acompanhando as cotas intermediárias da Serra da Chuva. A distância P3-P4 é de 472,07m, no sentido NE, nos cotas superiores da Serra da Chuva. A distância P4-P5 é de 480,83m, no sentido NE, nos limites superiores da Serra da Chuva. A distância P5-P6 é de 502,49m, no sentido E, adentrando os limites da Serra da Chuva com a Serra do Espraiado. A distância P6-P7 é de 723,67m, no sentido NE, nos flancos da Serra do Espraiado, na divisa com o município de Tanguá. A distância P7- P8 é de 615,32m, no sentido E, acompanhando os flancos da Serra do Espraiado, na divisa com o município de Tanguá. A distância P8-P9 é de 1.068,88m, no sentido SE, acompanhando a Serra do Espraiado, na divisa com o município de Tanguá. A distância P9-P1O é de 520.89m, no sentido SE, acompanhando a Serra do Espraiado. A distância P10 - P11 é de 398,50m, no sentido SE, confrontando com ao Pico da Lagoinha, divisa com o município de Tanguá. A distância P11 - P12 é de 300,66m, no sentido E, nos limites do Pico da Lagoinha, ponto limítrofe com os municípios de Saquarema e Tanguá. A distância P12 - P13 é de 349,28m, no sentido N-S, permeando a Serra do Mato Grosso. A distância P13 - P14 é de 1.188,49m, no sentido SW, também permeando a Serra do Mato Grosso, na divisa com o município de Saquarema. A distância P14 - P15 é de 1.218m, no sentido SW, junto a Serra do Mato Grosso, na divisa com o município de Saquarema. A distância P15 - P16 é de 615m, no sentido S, nos limites inferiores da Serra do Mato Grosso, na divisa com o município de Saquarema. A distância P16 - P17 é de 1.033,92m, no sentido, com segmento interligando a Serra do Mato Grosso à Serra do Padre. A distância P17 - P18 é de 465,97m, no sentido W, com segmento interligando a Serra do Mato Grosso à Serra do Padre. A distância P18 - P0 é de 803,01m, no sentido NW, com segmento interligando a Serra do Padre à localidade de Pedregulho.

Ato Legal do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia

LEI Nº 2326, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA PEDRA DE ITAOCAIA NO MUNICIPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia, localizado em Itaipuaçu, neste Município de Maricá.

§ 1º Até que seja concluído o Manejo, de que a Lei 9.985, de 18 de Julho de 2000, fica decretada uma Zona de Amortecimento provisória.

§ 2º São consideradas de Utilidade Pública e interesse social as eventuais intervenções e obras para prevenir, conter e assegurar a estabilidade geológica Pedra de Itaocaia.

Art. 2º A área do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia, com 109.39 hectares, e sua Zona de Amortecimento, com 79,11 hectares, ficam delimitadas com referencia na base cartográfica IBGE/DSG, escala de 1:50.000, Datum horizontal SAD 69 e sistema de coordenação UTM, sendo:

I - a área do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia tem início no PONTO I, de coordenadas X 709151,829 / Y 7462761,739 na confluência da cota 50 metros com a Rua Tapajós, no Loteamento Itaocaia Valley, circundado a Pedra de Itaocaia por esta cota de 50 metros até encontrar o PONTO7, de coordenadas X 709038,804 Y 7462620,716, e deste ponto fechando no ponto 1;

II - a área da Zona de Amortecimento provisório do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia inicia no PONTO 1, de coordenadas X 709151,829 / Y 7462761,739, na confluência da cota 50 metros com a Rua Tapajós, no Loteamento Itaocaia Valley, seguindo pela Rua Tapajós no sentido Nordeste até a confluência com a Rua Parati, no PONTO 2, de coordenadas X 709646,686 / Y 7463072,694, neste Loteamento Itaocaia Valley, seguindo por esta Rua Parati no sentido Leste até deixar o Loteamento Itaocaia Valley e entrar no Loteamento Jardim Atlântico, seguindo em continuação pela Rua 13 deste Loteamento, até a confluência com a Rua 4, no PONTO 3, de coordenadas X 709860,952 / Y 7462952,399, flexionando para Sudoeste, seguindo por esta Rua 4 até a confluência coma Rua 7, no PONTO 4, de coordenadas X 709669,479 / Y 7462431,102, seguindo por esta Rua 7 até a confluência com a Estrada de Itaipuaçu no PONTO 5, de coordenadas X 709767,533 / Y 7462363,437, flexionado à direita nesta estrada, no sentido Sudoeste, e por esta estrada seguindo até a confluência com a Rua B (ou Rua 5) no PONTO 6, de coordenadas X 708477,741 / Y 7460879,21, do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso, flexionando à direita nesta Rua B (ou Rua 5), no sentido Nordeste, seguindo por esta Rua até onde passa a ser chamada de Rua Tapajós, no Loteamento Itaocaia Valley, seguindo por esta Rua Tapajós até encontrar o PONTO 7 de coordenadas X 709038,804 / Y 7462620,716, seguindo por esta Rua até fechar no PONTO 1.

Art. 3º O objetivo do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia é:

I - preservar a beleza cênica e ecológica da Pedra de Itaocaia;

II - proteger ecossistema com grande potencial para oferecer oportunidades de visitação, aprendizagem, interpretação, educação, pesquisa, recreação, inspiração, relaxamento e atividades espirituais ambientalmente compatíveis;

III - estimular o turismo e a geração de emprego e renda.

Art. 4º A gestão do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia caberá à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, que designará um administrador no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 5º Fica vedado para qualquer fim, o corte raso da vegetação nas propriedades privadas eventualmente localizadas nos limites do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia.

§ 1º A utilização econômica da propriedade privada, localizada nos limites do Monumento da Pedra de Itaocaia, ficará sujeita às condições propostas pelo órgão gestor.

§ 2º Será desapropriada da propriedade privada localização na Zona de Amortecimento provisório fica sujeita à autorização especifica junto ao gestor do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia, vedada a supressão da vegetação a corte raso.

Art. 6º A administração do Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia fará gestão junto ao Estado do Rio de Janeiro, para a criação do corredor ecológico com o Parque Estadual da Serra da Tiririca e a Área de Proteção Ambiental - APA de Maricá e gestão em mosaico do conjunto de Unidades de Conservação vizinhas ou próximas.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de Abril de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ**)**
PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ

Ato Legal do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã

LEI Nº 2369, DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA PEDRA DE INOÃ.

O POVO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã, neste Município de Maricá.

Parágrafo Único - Até que seja concluído o Plano de Manejo, de que trata a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, fica decretada uma Zona de Amortecimento provisório.

Art. 2º Os limites da área do Monumento Natural do Municipal da Pedra de Inoã, com 181,61 hectares, e sua Zona de Amortecimento provisória, com 29,12 hectares, teve como referencia a Base Cartográfica IBGE/DSG, na escala 1:50.000, compilada pelo instituto de Estadual do Ambiente e fotografias aéreas na escala de 1:5.000 (SEA/IBGE), projeção UTM e datum WGS 84, Zona 23, sendo:

I - A área do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã inicia-se no ponto 1, de coordenada X 714398 / Y 7464071, na cota altimétrica de 40 metros de altitude que contorna a feição de relevo denominando Pedra de Inoã;

II - A área da Zona de Amortecimento provisório do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã inicia-se no ponto 1, de coordenada X 714398 / Y 7464071, na cota altimétrica de 40 metros de altitude, e segue por esta cota no sentido anti-horário até o ponto 2, de coordenada X 714624 / Y 746397, seguindo na direção nordeste cortando o divisor de águas até encontrar o ponto 1, fechando este limite.

Art. 3º Os objetivos do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã são:

I - Preservar a beleza cênica e ecológica da Pedra de Inoã;

II - Proteger ecossistemas com grande potencial para oferecer oportunidades de visitação aprendizagem, interpretação, educação, pesquisa, recreação, inspiração, relaxamento e atividades espirituais ambientalmente compatíveis;

III - Estimular o turismo e a geração de emprego e renda.

Art. 4º A gestão do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã caberá à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, que designará um administrador no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 5º Fica vedado, para qualquer fim, o corte raso da vegetação nas prioridades privadas eventualmente localizadas nos limites do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã e de sua Zona de Amortecimento provisória.

§ 1º A utilização econômica da propriedade privada, localizada nos limites do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã, ficara sujeiras as condições determinadas pelo órgão gestor desta unidade.

§ 2º Será desapropriada a propriedade localizada nos limites do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã quando o proprietário não aquiescer com as condições estipuladas pela administração da unidade, de que trata o parágrafo precedente.

§ 3º A utilização econômica da propriedade privada localizada na Zona de Amortecimento provisório fica sujeita a autorização específica junto ao órgão gestor do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã, vedada a supressão da vegetação à corte raso.

Art. 6º A administração do Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã fará gestão junto ao Estado do Rio de Janeiro para a criação do corredor ecológico com o Parque Estadual da Serra da Tiririca e a Área de Proteção Ambiental - APA de Maricá, bem como para uma gestão em mosaico, incluindo-se o Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia, a Área de Relevante Interesse Ecológico da Cachoeira do Espraiado, entre outras que vierem a ser criadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de Maio de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato Legal do Refúgio de Vida Silvestre das Serras de Maricá e Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá

LEI Nº 2368 DE 16 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL NAS SERRAS DE MARICÁ E SEUS LIMITES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas as Unidades de Conservação da Natureza Municipais, Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá e Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá, neste município de Maricá.

§ 1º A sigla REVISSERMAR equivale-se à expressão Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá para todos os efeitos jurídicos, organizacionais, administrativos e gerenciais.

§ 2º A sigla APASERMAR equivale-se à expressão Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá para todos os efeitos jurídicos, organizacionais, administrativos e gerenciais.

§ 3º Os REVISSERMAR e APASERMAR são Unidades de Conservação da Natureza Municipais.

Art. 2º Os limites da área do Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá, com 8.938,27 hectares, e da Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá, com 3.378,70 hectares, apresentam as seguintes delimitações por pontos e correspondentes coordenadas aproximadas UTM, no datum horizontal WGS84 (fuso 23), com base no modelo digital de elevação TOPODATA/INPE, na escala 1:50.000, produzindo pela GEOPEA/DIMAM do Instituto Estadual do Ambiente, sendo seus limites:

I - O Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá localiza-se no município de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, com área total aproximada de 8.938,27 hectares e apresenta a seguinte delimitação por pontos e correspondentes coordenadas aproximadas UTM, no datum horizontal WG84 (fuso 23), com base no modelo digital de elevação TOPODATA/INPE, na escala 1:50.000:

a) Núcleo 1: Inicia-se no ponto 01 (739588,44 S / 7464778,46 O) na divisa do Município de Maricá com Saquarema; segue pela cota altimétrica 100 metros até atingir o ponto 02 (709603,12 S / 7466050,72 O), de onde segue pelo limite municipal de Maricá até atingir novamente o ponto 01 (739588,44 S / 7464778,46 O).
b) Núcleo 2: Inicia-se no Ponto 01 (737535,8 S / 7460955 O), de onde segue na direção Sudeste até atingir o Ponto 02 (738926,05 S / 7458562,8 O), a partir daí segue em direção Oeste até atingir o Ponto 03 (735694,97 S / 7458460,2 O), de onde segue em direção Nordeste até atingir o Ponto 04 (736792,93 S / 7459403,9 O), de onde segue em direção Leste até atingir o Ponto 05 (737370,2 S / 7459376,9 O), a partir daí segue em direção Noroeste até atingir o Ponto 06 (737106,51 S / 7459711,8 O), a partir daí segue em sentido Sudoeste até atingir o Ponto 07 (736973,95 S / 7459683,3 O), de onde segue em direção Norte até alcançar o Ponto 08 (736909,81 S / 7459870 O), de onde segue em sentido Nordeste até alcançar o Ponto 09 (737368,77 S / 7460092,4 O), a partir daí segue em direção Noroeste até atingir o Ponto 10 (737227,97 S/ 7460399,8 O), a partir daí segue em direção Norte até atingir o Ponto 11 (737255 S / 7460625 O), de onde segue em direção Nordeste até atingir o marco inicial Ponto 01 (737535,8 S / 7460955 O).
c) Núcleo 3: Inicia-se no ponto 01 (711684,97 S / 7461762,16 O), de onde segue sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (711684,97 S / 7461762,16 O).
d) Núcleo 4: Inicia-se no ponto 01 (712476,61 S / 7462610,18 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (712476,61 S / 7462610,18 O).
e) Núcleo 5: Inicia-se no ponto 01 (716038,98 S / 7467793,02 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (716038,98 S / 7467793,02 O).
f) Núcleo 6: Inicia-se no ponto 01 (718081,21 S / 7464690,15 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (718081,21 S / 7464690,15 O).
g) Núcleo 7: Inicia-se no ponto 01 (718280,89 S / 7463747,81 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (718280,89 S / 7463747,81 O).
h) Núcleo 8: Inicia-se no ponto 01 (724000,52 S / 7468336,34 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (724000,52 S / 7468336,34 O).
i) Núcleo 9: Inicia-se no ponto 01 (724887,02 S / 7469382,65 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (724887,02 S / 7469382,65 O).
j) Núcleo 10: Inicia-se no ponto 01 (728818,06 S / 7470327,79 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (728818,06 S / 7470327,79 O).
k) Núcleo 11: Inicia-se no ponto 01 (729207,64 S / 7467052,83 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (729207,64 S / 7467052,83 O).
l) Núcleo 12: Inicia-se no ponto 01 (730541,47 S / 7465957,31 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (730541,47 S / 7465957,31 O).
m) Núcleo 13: Inicia-se no ponto 01 (725001,58 S / 7463485,91 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (725001,58 S / 7463485,91 O).
n) Núcleo 14: Inicia-se no ponto 01 (730208,19 S / 7464232,84 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (730208,19 S / 7464232,84 O).
o) Núcleo 15: Inicia-se no ponto 01 (731996,29 S / 7463198,7 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (731996,29 S / 7463198,7 O).
p) Núcleo 16: Inicia-se no ponto 01 (735864,29 S / 7461380,21 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (735864,29 S / 7461380,21 O).
q) Núcleo 17: Inicia-se no ponto 01 (705209,87 S / 7458783,24 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (705209,87 S / 7458783,24 O).
r) Núcleo 18: Inicia-se no ponto 01 (730376,96 S / 7465672,50 O), de onde segue em sentido horário pela cota altimétrica 100 metros até atingir novamente o ponto 01 (730376,96 S / 7465672,50 O).

II - A Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá localiza-se no município de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, com área total aproximada de 3.378,70 hectares e apresenta a seguinte delimitação por pontos e correspondentes coordenadas aproximadas UTM, no datum horizontal WGS84 (fuso 23), com base no modelo digital de elevação TOPODATA/INPE, na escala 1:50.000:

a) Núcleo 1: Tem início no limite municipal de Maricá, no ponto 01 (740276,01 O / 7465079,86), e segue pela cota altimétrica 50 metros até atingir o ponto 02 (711045,58 O / 7466189,07 S), de onde segue pela Rodovia Amaral Peixoto até a cota 100 metros de altitude, no ponto 03 (709600,26 O / 7466047,75 S), de onde segue em sentido geral nordeste até atingir o ponto 01 (740276,01 O / 7465079,86).
b) Núcleo 2 - Ponta Negra: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (736472,80 O / 7459172,12 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (736472,80 O / 7459172,12 S).
c) Núcleo 3 - Bambuí: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (732958,93 O / 7463272,09 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (732958,93 O / 7463272,09 S).
d) Núcleo 4: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (731063,9 O / 7462437,9 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (731063,9 O / 7462437,9 S).
e) Núcleo 5: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (731286,09 O / 7463081,30 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (731286,09 O / 7463081,30 S).
f) Núcleo 6: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (731492,60 O / 7463482,99 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (731492,60 O / 7463482,99 S).
g) Núcleo 7: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (732476,16 O / 7464456,19 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (732476,16 O / 7464456,19 S).
h) Núcleo 8: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (732658,63 O / 7464853,07 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (732658,63 O / 7464853,07 S).
i) Núcleo 9: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (731995,64 O / 7464895,99 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (731995,64 O / 7464895,99 S).
j) Núcleo 10: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (730883,68 O / 7464249,82 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (730883,68 O / 7464249,82 S).
k) Núcleo 11: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (729863,90 O / 7463647,57 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (729863,90 O / 7463647,57 S).
l) Núcleo 12: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (728623,96 O / 7463492,90 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (728623,96 O / 7463492,90 S).
m) Núcleo 13: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (712537,88 O / 7462508,22 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (712537,88 O / 7462508,22 S).
n) Núcleo 14: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (709853,65 O / 7463052,06 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (709853,65 O / 7463052,06 S).
o) Núcleo 15: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (709984,24 O / 7463520,66 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (709984,24 O / 7463520,66 S).
p) Núcleo 16: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (714378,32 O / 7466609,52 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (714378,32 O / 7466609,52 S).
q) Núcleo 17: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (708107,1 O / 7460311,01 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (708107,1 O / 7460311,01 S).
r) Núcleo 18: Tem início na cota 50 metros de altitude, no ponto 01 (709636,52 O / 7463006,82 S), e segue em sentido horário até atingir o ponto 01 (709636,52 O / 7463006,82 S).

III - A área da Zona de Amortecimento provisória do REVISSERMAR á a área circundante delimitada pela APASERMAR.

IV - A APASERMAR não possuirá de Zona de Amortecimento provisória.

Art. 3º Os objetivos do REVISSERMAR são:

I - proteger a mata residual representativa da vegetação mista de Mata Atlântica e estepe arbórea existentes no município;

II - proporcionar condições de monitoramento ambiental e pesquisas científicas;

III - garantir a manutenção do conjunto de espécies da flora local e da fauna residente migratória;

IV - garantir a estabilização de terrenos impedindo o estabelecimento de processos erosivos e consequentemente o carreamento de sedimentos em direção ao fundo dos vales adjacentes;

V - garantir o processo de formação natural dos solos;

VI - regular e orientar as atividades antrópicas nestas áreas visando ao equilíbrio ambiental para a proteção de mananciais;

VII - assegurar a preservação de espécies vegetais e animais representativos nestas áreas;

VIII - regular o uso dos recursos naturais no interior destas áreas;

IX - preservar a beleza cênica e ecológica das serras, morros, picos e pedras de Maricá;

X - proteger ecossistemas com grande potencial para oferecer oportunidades de visitação, aprendizagem, interpretação, educação, pesquisa, recreação, inspiração, relaxamento e atividades espirituais ambientalmente compatíveis com a preservação da natureza;

XI - estimular o turismo e a geração de emprego e renda;

XII - proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora e da fauna residente ou migratória; e

XIII - preservar a natureza,sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para o REVISSERMAR:

I - plantio de espécies nativas, dando-lhe preferência às formas perenifólias, objetivando-se reduzir os efeitos de borda e a propagação de incêndios para o interior da mata;

II - implantação de aceiro raspada, faixa mínima de 6m (seis metros), ou em conformidade com a distância a ser estipulada pelo Corpo de Bombeiros, para impedir a propagação de incêndios;

III - implantação de faixa de transição com a redução gradativa da densidade de indivíduos arbóreos até o limite da faixa tampão;

IV - impedir qualquer tipo de impermeabilização, abertura de vias ou acessos na faixa tampão;

V - impedir a introdução de plantas ou animais exóticos à flora e fauna da região;

VI - promover o replantio de espécies da flora nativa em locais onde a vegetação tenha sido removida;

VII - promover a recuperação dos solos degradados.

Art. 5º Os objetivos específicos da APASERMAR são:

I - garantir a preservação dos remanescentes florestais e sua biota com vistas à minimização dos impactos ambientais resultantes das atividades antrópicas;

II - garantir a integridade dos remanescentes de vegetação estépica e demais formas de vegetação cuja permanência implique na proteção do solo contra processos erosivos e

manutenção da biodiversidade local;

III - divulgar a importância da vegetação estépica e de brejos como ecossistemas de notável interesse para a manutenção da biodiversidade local e regional;

IV - garantir o processo natural de formação do solo;

V - promover a educação e interpretação ambiental através de um contato mais íntimo com a natureza;

VI - preservar a beleza cênica e ecológica da Mata Atlântica de Maricá;

VII - proteger ecossistemas com grande potencial para oferecer oportunidades de visitação, aprendizagem, interpretação, educação, pesquisa, recreação, inspiração, relaxamento e atividades espirituais ambientalmente compatíveis com a preservação da natureza;

VIII - estimular o turismo e a geração de emprego e renda;

IX - proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais; e

X - compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a APASERMAR:

I - promover o replantio de espécies da flora nativa em locais onde a vegetação tenha sido removida;

II - dar ênfase aos trabalhos de recuperação da flora nativa em regiões específicas de modo a promover a formação de corredores da vida silvestre que possam conectar áreas remanescentes de vegetação permitindo o fluxo genético das populações;

III - promover a recuperação dos solos degradados;

IV - promover campanhas para a manutenção da integridade física, evitando-se deixar lixo no local;

V - evitar a instalação de infraestrutura nesta área; e

VI - impedir o corte das matas existentes nesta área.

Art. 7º A gestão do REVISSERMAR e da APASERMAR caberá à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, que designará um Gestor único para ambas Unidades de Conservação Municipais no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 8º Fica vedado, para qualquer fim, o corte raso da vegetação nas propriedades privadas eventualmente localizadas nos limites do REVISSERMAR e da APASERMAR e de sua Zona de Amortecimento.

§ 1º A utilização econômica da propriedade privada, localizada nos limites da REVISSERMAR e da APASERMAR, ficará sujeitas às condições determinadas pelo órgão gestor desta unidade.

§ 2º Será desapropriada a propriedade localizada nos limites da REVISSERMAR e da APASERMAR quando o proprietário não aquiescer com as condições estipuladas pela administração do REVISSERMAR e da APASERMAR.

§ 3º A utilização econômica da propriedade privada localizada na Zona de Amortecimento fica sujeita a autorização específica junto ao órgão gestor do REVISSERMAR e da APASERMAR, vedada a supressão da vegetação à corte raso.

Art. 9º A administração do REVISSERMAR e da APASERMAR fará gestão junto ao Estado do Rio de Janeiro para a criação do corredor ecológico com o parque Estadual da Serra da Tiririca e a Área de Proteção Ambiental de Maricá, bem como para uma gestão em mosaico, incluindo- se o Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia, a Área de Relevante Interesse Ecológico da Cachoeira do Espraiado, entre outras que vierem a ser criadas.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Ato Legal que altera a Lei de Criação do Refúgio de Vida Silvestre das Serras de Maricá e Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá

LEI Nº 2.466, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração dos limites do Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá, criado pela Lei 2.368, de 16 de maio de 2011, suprimindo parte da porção marinha, inserindo a parte seca das Ilhas Maricá e alterando o nome da unidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o limite, com redução e ampliação, e o nome do Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá.

Art. 2º A porção marinha, delimitada como Núcleo 2, previsto na alínea “b”, inciso I, do artigo 2º, da Lei 2.368, de 16 de maio de 2011, passa a ter nova delimitação, conforme a seguinte redação:

“b) Núcleo 2. Inicia-se no Ponto 01 (737535,8 S / 7460955 O), de onde segue na direção Sudeste até atingir o Ponto 02 (7460345,0 S / 737894,9 O), a partir daí segue em sentido horário margeando o costão rochoso por uma distância de 100 (cem) metros até atingir o Ponto 03 (7458836,45 S / 736407,15 O), de onde segue em direção Nordeste até atingir o Ponto 04 (736792,93 S/ 7459403,9 O), de onde segue em direção Leste até atingir o Ponto 05 (737370,2 S / 7459376,9 O), a partir daí segue em direção Noroeste até atingir o Ponto 06 (737106,51 S / 7459711,8 O), a partir daí segue em sentido Sudoeste, até atingir o Ponto 07 (736973,95 S / 7459683,3 O), de onde segue em direção Norte até alcançar o Ponto 08 (736909,81 S / 7459870 O), de onde segue em sentido Nordeste até alcançar o Ponto 09 (737368,77 S / 7460092,4 O), a partir daí segue em direção Noroeste até atingir o Ponto 10 (737227,97 S / 7460399,8 O), a partir daí segue me direção Norte até atingir o Ponto 11 (737255 S / 7460625 O), de onde segue em direção Nordeste até atingir o marco inicial P onto 01 (737535,8 S/ 7460955 O);”

Art. 3º Ficam inseridas as porções secas das Ilhas Maricá no Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá, com base no artigo 44 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, compondo-se basicamente de duas porções com 38,5 hectares no total, sendo a maior, na porção norte, denominada Núcleoinsular, e a porção sul, denominada Núcleo 2 insular, e duas pequenas ilhotas situadas a norte do Núcleo 1 insular, apresentando a delimitação por pontos e correspondentes coordenadas aproximadas UTM, no Datum horizontal SIRGAS 2000 (fuso 23), com base na ortofoto produzida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) cedida pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente), na escala 1:25.000, sendo seus limites conforme o memorial descritivo que segue:

"a) Núcleo 1 insular: Inicia-se no ponto 01 (7454091 S / 713883 O) localizado a nordeste da ilha de Maricá; segue em sentido horário margeando a costa da ilha até encontrar o ponto 2 (7452971 S/ 712880 O) localizado na porção sudoeste, da onde segue na direção norte contornando a ilha ate chegar ao ponto 1 (7454091 S / 713883 O) em sua porção nordeste, com 33 hectares;"

"b) Núcleo 2 insular: Inicia-se no ponto 01 (7452675 S / 712624 O) localizado na porção nordeste da ilha de Maricá; segue em sentido horário margeando a costa da ilha até encontrar o ponto 2 (7452292S/ 712299 O) localizado na porção sudoeste, da onde segue na direção norte contornando a ilha ate chegar ao ponto 1 (7452675 S / 712624 O) em sua porção nordeste, com 5,5 hectares;"

Art. 4º O Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá passa a ser denominado Refúgio de Vida Silvestre de Maricá.

Art. 5º A alteração da delimitação do Núcleo 2, procedida no artigo 2º desta lei, ficará automaticamente revogada, portanto retornando os limites da unidade ao status quo ante, na eventualidade do projeto do porto / estaleiro não vir a ser implementado na localidade de Jaconé, neste município de Maricá, no prazo de 5 (cinco) anos da data da publicação desta lei

Art. 6º Fica decretada, nos termos do Artigo 22-A da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, limitações administrativas de uso de uma área marítima circundante às Ilhas Maricá, com 1.000 (mil) metros de distância a partir dos costões das ilhas, com as ressalvas determinadas pela lei, objeto de estudo para criação de Unidade de Conservação, pelo prazo de 7 (sete) meses a partir da publicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

A N E X O F

INFORMAÇÕES SOBRE AS PRINCIPAIS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS NO TERRITÓRIO DE MARICÁ E VIZINHANÇAS

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MARICÁ – APA MARICÁ

Superfície, Localização e Acessos

Com superfície de 1.000 ha, a APA Maricá abrange uma parte do litoral do município, sendo vizinha da laguna de mesmo nome. Engloba ainda a ilha do Cardoso, ou Ilha Cardosa, como é conhecida localmente.

Histórico e Objetivos

As áreas remanescentes da Fazenda de São Bento da Lagoa, situadas na restinga de Maricá, foram objeto de estudos por parte da FUNDREM (Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana) desde 1975, quando seu proprietário, o Senhor Lúcio Thomé Feiteira, deu entrada na Prefeitura Municipal no Projeto de Urbanização da Cidade de São Bento da Lagoa, encaminhando à Fundação para exame e parecer.

Após análise do projeto, a FUNDREM deu parecer em 04/09/75, recomendando entre outras medidas a preservação da área, tendo em vista suas características ímpares, ressaltando que o empreendimento proposto comprometia parte da restinga. O parecer indicou também a necessidade de apresentação, por parte do empreendor, de projetos complementares para os sistemas de infraestrutura, tendo em vista o déficit no município e a existência de planos de expansão dos órgãos setoriais para a região.

A solicitação formulada pela FUNDREM não foi atendida pelo empreendedor, sendo que, em 15/12/75, a prefeitura municipal aprovou através de Decreto o Plano de Urbanização para a área, exigindo a complementação do projeto. O plano definitivo, com as exigências feitas, nunca foi apresentado.

Em 1976, a FUNDREM elaborou um Plano Diretor para o município, em decorrência de convênio firmado com a prefeitura de Maricá. No zoneamento geral de usos, instituído pelo plano, a restinga de Maricá foi tratada como Zona Especial, recomendando-se a realização de estudo pormenorizado com o objetivo de conciliar, na medida do possível, a ocupação da terra e a preservação dos valores ambientais da restinga.

Em outubro de 1978, técnicos da FUNDREM constataram a execução, pela empresa loteadora, de obras de terraplanagem na área, incluindo desmontes, aterros e retiradas de vegetação nativa em vários pontos da Restinga. Relatório consubstanciado sobre as ocorrências foi encaminhado pela Presidência ao Secretário de Planejamento do Estado para as medidas cabíveis.

Ainda neste ano, com a finalidade de complementar e detalhar os laudos e as proposições do plano diretor realizado em 1976, a FUNDREM contratou a firma CLIMA - Correia Lima e Mayerhofer Arquitetos - para elaborar um Plano Urbanístico para a Zona Especial de Restinga.

Dentre as proposições finais do Plano Urbanístico destacaram-se:

- Legislação Municipal para disciplinar o parcelamento e da ocupação do solo na Zona Especial de Restinga (sob forma de minuta de Lei).
- Hierarquização geral do sistema viário básico da Restinga, compreendendo as vias existentes já projetadas.
- Localização dos espaços e equipamentos públicos a construir na restinga, compreendendo áreas de preservação da flora e da fauna de ambientes franqueados ao uso público.

No que diz respeito à preservação e à possível regeneração da flora na Gleba São Bento da Lagoa, o Plano Urbanístico propunha a devida anuência prévia da Fundação.

O representante da FUNDREM no Conselho Urbanístico alertou aos demais conselheiros quanto à irregularidade deste procedimento e recomendou que o processo fosse encaminhado à Fundação. A despeito da argumentação apresentada, o Conselho aprovou o desmembramento e não remeteu o processo à FUNDREM.

Em 1983 o empreendedor elaborou novo projeto para a área, denominado Cidade Feiteira, que foi encaminhado à FEEMA para análise e aprovação. A FEEMA emitiu parecer indicando a inadequação do empreendimento quanto aos aspectos ambientais.

Com relação ao citado empreendimento, a FUNDREM pronunciou-se em julho do mesmo ano, em resposta à solicitação de parecer formulada pelo Secretário de Justiça. Esse parecer reafirmou a incompatibilidade entre o loteamento pretendido e a preservação da vegetação remanescente e recomendou a concretização da proposta de desapropriação da área, que havia sido encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, pelo Secretário de Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana. Tal desapropriação visava a preservação ambiental e a implantação de parque metropolitano, destinado ao lazer da população do município de Maricá e municípios vizinhos.

Em 23/04/84 foi então decretada a criação da APA de Maricá, com a finalidade de "promover a preservação do ecossistema e garantir a mais completa salubridade da região".

Com o Decreto ficaram proibidas as seguintes atividades:

- o parcelamento da terra para fins urbanos;
- o desmatamento e a extração de madeira e vegetação característica e a retirada de espécimes vegetais;
- a caça, ainda que amadorística e o aprisionamento de animais;
- a alteração do perfil natural do terreno.

Em 06 de setembro de 1984 a Deliberação FUNDREM 002/84 recomenda:

- aos poderes públicos estaduais e municipais, o estabelecimento de diretrizes gerais para a ocupação e o uso da restinga de Maricá, em especial para a área de São Bento da Lagoa, com a colaboração de órgãos metropolitanos.
- em particular, à prefeitura de Maricá e à FUNDREM a retomada dos estudos iniciados com o Plano Urbanístico da Restinga de Maricá, tendo como base as diretrizes gerais acima referidas.
- e solicita ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana a adoção das medidas cabíveis, no âmbito de sua competência, que permitam a viabilização do empreendimento.

Em 1988, foi aprovado o primeiro Plano Diretor da APA. Posteriormente teve que ser revisto, mas não foi publicado. O primeiro administrador da APA foi nomeado no segundo semestre de 2007. Neste mesmo ano foi aprovado o novo Plano de Manejo.

Situação Jurídico-Institucional

As seguintes normas se aplicam à APA de Maricá:

- Decreto n° 2.418 de 16/02/79 aprova projeto de alinhamento da Orla do Sistema Lagunar de Maricá;
- Decreto n° 7.230 de 23/04/84 cria a Área de Proteção Ambiental de Maricá e, em anexo, a delimita;
- Deliberação CECA/CN nº 4.854 de 19/07/07, que aprovou o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA de Maricá;

Características Naturais e Atrativos

A APA de Maricá engloba extensos trechos de restinga não ocupados, no litoral do Rio de Janeiro. A restinga tem pelo menos três fisionomias distintas: restinga propriamente dita, uma mata paludosa localizada nas margens da lagoa de Maricá, uma mata de restinga em diferentes estágios de evolução na Ilha Cardosa e ainda, no topo desta ilha, há um substrato da formação Barreiras, coberto por uma vegetação com grande similaridade com as matas de tabuleiros. Na restinga propriamente dita, a vegetação é distribuída em zonas à medida que se afasta do mar.

Características Institucionais e Operacionais

Subordinada ao INEA, a APA não dispõe de sede administrativa.

Com o objetivo de ordenar a ocupação do território, o Art. 2º do Plano de Manejo divide a APA de Maricá em 3 tipologias de Zonas:

- ZPVS: Zonas de Preservação da Vida Silvestre: Não é admitida a utilização de áreas para fins de implantação de projetos turístico-hoteleiros e de condomínios.
- ZCVS: Zonas de Conservação da Vida Silvestre: Será admitida uma ocupação com termos e regulamentação controlada e especifica para cada uma das zonas.
- ZOC: Zonas de Ocupação Controlada: Áreas que oferecem condições favoráveis para a expansão moderada das áreas urbanas

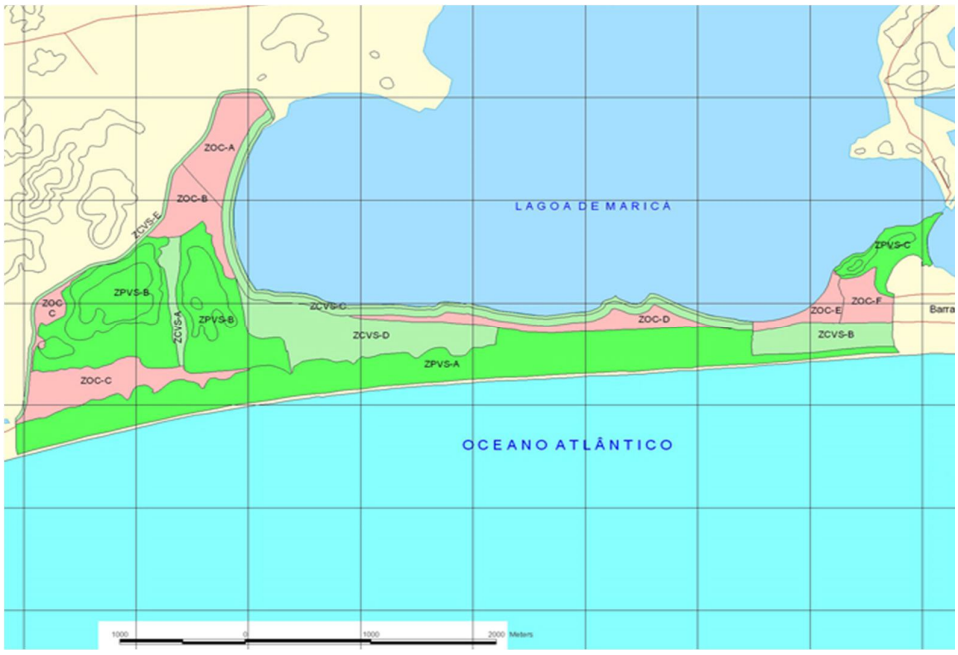

Uso do Solo e Resumo dos Principais Desafios

Os principais problemas são: extração ilegal de areia, retirada de plantas ornamentais da restinga, degradação da vegetação por jipeiros; ocupação ilegal da faixa marginal de proteção da lagoa de Maricá; poluição da lagoa por esgotos domésticos; pastoreio de gado; caça; vazadouro de lixo e falta de segurança.

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA – PESET

Localização e Acessos

O PESET começa entre as praias de Itacoatiara e Itaipuaçu, estendendo-se entre Niterói e Maricá até a estrada estadual RJ-106. Em Niterói, o Parque insere-se nas Regiões de Planejamento Leste e Oceânica, ocupando terras dos bairros de Várzea das Moças, Engenho do Mato, Itaipú, Itacoatiara e Camboinhas. Em Maricá, o Parque abarca terras do Distritos de Itapiuassu e Inoã. O acesso ao Parque se dá por diversas vias, sendo as principais a estrada de Itaipú e a RJ - 106.

Superficie e Limites

Com 3.568 ha, o PESET é formado por três compartimentos: montanhas e morros, planície e ilhas. O primeiro compartimento é constituido pela Serra da Tiririca, pelas Montanhas Darci Ribeiro e pelos Morros das Andorinhas e Peça. O segundo abrange os terrenos da planície arenosa e embrejada no entorno da lagoa de Itaipu, enquanto o terceiro é formado pelas Ilhas do Pai, da Mãe e da Menina.

A Lagoa de Itaipu não foi incluída no Parque, mas passou a fazer parte de sua Zona de Amortecimento. De acordo com o art. 25, § 1º do Decreto Federal 4340/2002, art. 25, o órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação. As regras serão definidas no Plano de Manejo e estabelecidas por Decreto.

Situação Fundiária

Estima-se que menos de 3% estejam regularizadas.

Relevância

Um dos principais parques urbanos do estado do Rio de Janeiro ao lado do Parque Nacional da Tijuca e do Parque Estadual da Pedra Branca, o PESET tem como característica singular o fato de ter sido instituído após intensa campanha da sociedade civil, liderada pelo Movimento Cidadania Ecológica. A Serra da Tiririca foi palco da primeira experiência de reforma agrária do Brasil (Engenho do Mato, em 1962). O primeiro Estudo de Impacto Ambiental do Brasil também foi realizado na área hoje incorporada ao Parque. Trata-se do Plano Estrutural da Cidade Balneária de Itaipu, em 1983.

Características Naturais e Atrativos

Embasamento Rochoso	Rochas das montanhas com 600 milhões de anos - gnaisses facoidais.
Relevo	Montanhas e planícies de restinga ao redor da Lagoa de Itaipu. A serra é formada pelos morros do Costão (217 m), Alto Mourão (369 m), Elefante (412 m), Telégrafo (387 m), Penha (128 m), Cordovil (256 m), Serrinha (277 m) e Catumbi (344 m). Fundo marinho de areia.
Altitudes	De 0 a 412 metros (ponto culminante)
Solos	Podzólicos vermelho amarelo álico, podzólico vermelho escuro eutrófico e litossolo.
Rios	Pequenos córregos inseridos em dezenas de microbacias, que pertencem as bacias da Baia de Guanabara e das lagoas de Itaipu e Maricá.
Bioma	Mata Atlântica
Ecossistemas protegidos:	Florestas, vegetação de afloramento rochoso, córregos, costões rochosos, restinga, manguezais e área marinha.
Flora	Até o momento, acima de 900 espécies
Fauna	Milhares de espécies. Cachorro-do-mato, jaguatirica e jibóia são os maiores predadores.
Atrações	Naturais: Clima tropical, paisagem e mirantes, mata atlântica, restinga, dunas, manguezais, brejos, fauna nativa, trilhas, córregos, costões rochosos, mar e vida marinha.
	Históricos-Culturais: Caminho Darwin e Túnel Ferroviário

Recreação e Educação

Caminhadas, contemplação de paisagens, observação da natureza, escalada, banho de mar e mergulho são as principais atividades praticadas no parque. Não conta com Centro de Visitantes.

Características Institucionais e Operacionais

Administrado pelo INEA, conta com sede administrativa, Porto de Atendimeto ao Visitante em Itacoatiara, estrada, trilhas, mirantes e sinalização.

Plano de Manejo

Concluído, aguardando publicação.

Principais Desafios

- Equacionar a situação fundiária;
- Implementar o Plano de Manejo;
- Reduzir a incidência de queimadas;
- Reduzir o roubo de animais nativos (captura e tráfico de animais silvestres);
- Reduzir o roubo de plantas nativas ornamentais;
- Implantar infra-estrutura de apoio a visitação;
- Reduzir a população de espécies de plantas e animais exóticos;
- Lixo deixado pelo mar nos costões rochosos da enseada do Bananal e por visitantes;

PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL - PECS

Com 9.840,90 ha, o Parque Estadual da Costa do Sol (PECS) foi criado pelo Decreto Estadual n°42.929 de 18 de abril de 2011, abrangendo terras nos municípios de Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Saquarema e São Pedro da Aldeia, na Região dos Lagos.

O Parque preserva restingas, mangues, floresta atlântica, vegetação xerofítica, cordões arenosos, costões rochosos, brejos, lagoas, lagunas, formações geológicas notáveis, ilhas, praias e sítios arqueológicos e paleontológicos.

O PECS é constituido por 43 áreas descontínuas agrupadas em 4 setores (núcleos).

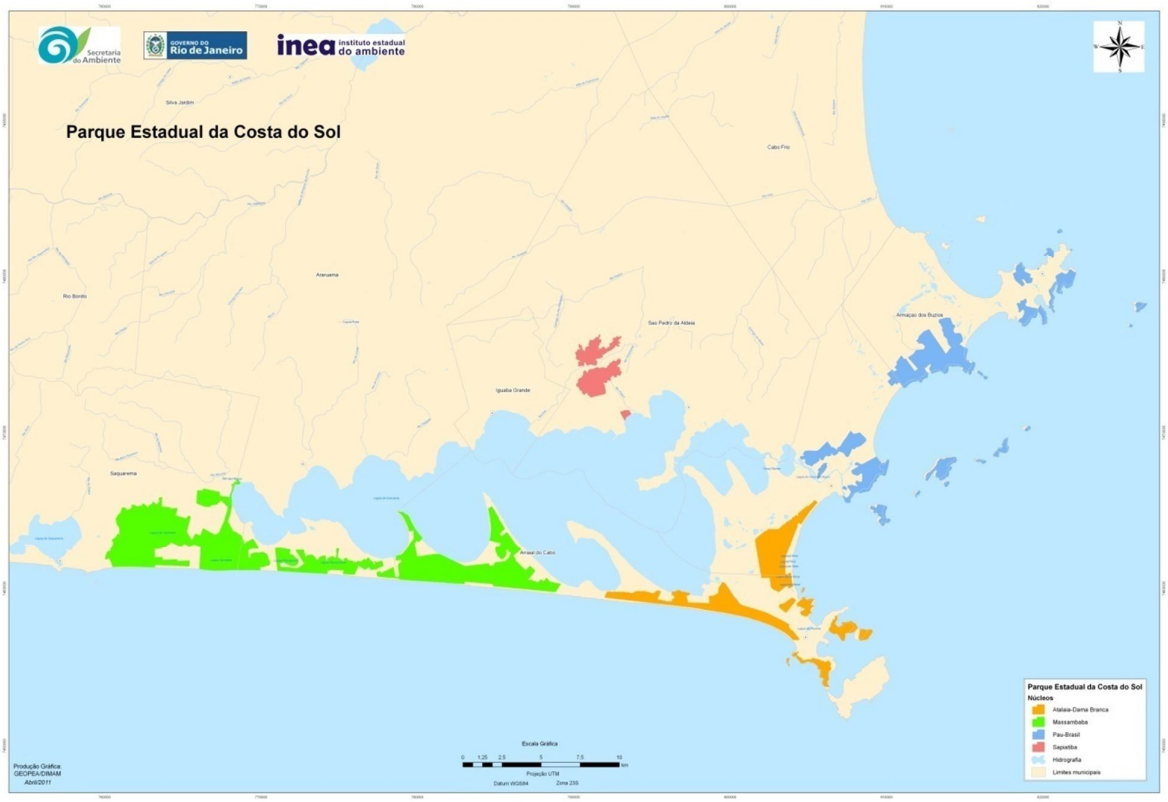

A N E X O G

DIRETRIZES IUCN PARA AS CATEGORIAS III, IV E V

Categoría III: Monumento o característica natural

Las áreas protegidas de categoría III se establecen para proteger un monumento natural concreto, que puede ser una formación terrestre, una montaña submarina, una caverna submarina, un rasgo geológico como una cueva o incluso un elemento vivo como una arboleda antigua. Normalmente son áreas protegidas bastante pequeñas y a menudo tienen un gran valor para los visitantes.

Antes de seleccionar una categoría se debe comprobar que el espacio cumple la definición de área protegida que se indica en la página 10.

Objetivo primario

- Proteger específicos rasgos naturales sobresalientes y la biodiversidad y los hábitats asociados a ellos.

Otros objetivos

- Proporcionar protección a la biodiversidad en paisajes terrestres o marinos que en ausencia de ella sufrirían cambios sustanciales;[4]
- Proteger lugares naturales específicos con valores espirituales y/o culturales cuando estos también cuentan con valores de biodiversidad;
- Conservar los valores espirituales y culturales tradicionales del lugar.

Rasgos distintivos

Las áreas protegidas de categoría III son normalmente espacios relativamente pequeños que se centran en uno o varios rasgos naturales prominentes y a su ecología asociada más que en un ecosistema más amplio. Se gestionan de forma muy similar a las de categoría II. El término "natural" que aquí se emplea puede referirse tanto a rasgos completamente naturales (el uso más frecuente) pero a veces también a rasgos que se han visto influenciados por los seres humanos. En este caso estos espacios deberían poseer atributos importantes asociados a la biodiversidad, que deberían reflejarse como una prioridad en sus objetivos de gestión si se pretende clasificarlos como área protegida y no como lugar histórico o espiritual. Las áreas protegidas de categoría III pueden incluir:

- **Rasgos geológicos y geomorfológicos naturales:** como saltos de agua, acantilados, cráteres, cuevas, lechos fluviales fósiles, dunas de arena, formaciones rocosas, valles y elementos marinos como montañas submarinas o formaciones de coral;
- **Rasgos naturales con influencia cultural:** como asentamientos en cuevas y caminos antiguos;

- **Lugares naturales-culturales:** como las muchas formas de lugares sagrados (bosques sagrados, fuentes, saltos de agua, montañas cuevas submarinas, etc.) de importancia para uno o varios grupos de creyentes;
- **Lugares culturales asociados con la ecología:** en los que la protección de un lugar cultural también protege a una biodiversidad importante y significativa, como lugares arqueológicos/históricos que están inextricablemente vinculados a un área natural.

Los atributos de conservación natural de las áreas protegidas de categoría III son de dos tipos principales:

- Biodiversidad relacionada de forma especial con las condiciones ecológicas asociadas al rasgo natural – como las zonas de caída de agua pulverizada de un salto de agua, las condiciones ecológicas de cuevas o especies vegetales confinadas en acantilados.
- Biodiversidad que sobrevive porque la presencia de valores culturales o espirituales del lugar han mantenido un hábitat natural o seminatural en lo que es un ecosistema modificado – como algunos lugares naturales sagrados o lugares históricos que cuentan con áreas naturales asociadas. En estos casos los criterios clave de su inclusión como área protegida serán: (i) valor del lugar como aportación a la conservación a escala más amplia y (ii) priorización de la conservación de la biodiversidad dentro de los planes de gestión.

Se ha sugerido que la categoría III proporciona un enfoque de gestión natural para muchos lugares naturales sagrados como las cuevas sagradas. Aunque se pueden encontrar lugares naturales sagrados en todas las categorías y pueden beneficiarse de una amplia gama de enfoques de gestión, pueden ser especialmente susceptibles de ser gestionados como monumentos naturales.

Papel en el paisaje terrestre/marino

El objetivo real de la categoría III es proteger lo inusual más que proporcionar componentes lógicos dentro de un enfoque más amplio de la conservación, por lo que su papel en el paisaje o en las estrategias ecorregionales puede ser a veces oportunista más que planificado. En otros casos (por ej., sistemas de cuevas) dichos lugares pueden jugar un papel ecológico clave dentro de planes de conservación más amplios:

- Los monumentos naturales importantes a veces pueden proporcionar un *incentivo* y una *oportunidad* para la educación ambiental/cultural incluso en áreas en las que hay resistencia a otras formas de protección debido a las presiones de la población o el desarrollo, como en el caso de lugares sagrados o culturales importantes y en estos casos las categoría III puede conservar muestras de hábitat cultural en lo que son paisajes culturales o fragmentados.

¿Qué hace que la categoría III sea única?

Dado que su objetivo es la protección de un elemento concreto, quizás sea la categoría III la más influida de todas por la percepción humana de lo qué es valioso en el paisaje terrestre o marino más que por cualquier otra evaluación más cuantitativa. Ésta resulta menos aplicable a las áreas protegidas de categoría III designadas por rasgos geológicos en los que es posible una identificación sistemática. La gestión se centra normalmente en la protección y mantenimiento de rasgos naturales concretos.

El hecho de que un área contenga un monumento natural importante no significa inexorablemente que sea gestionada como categoría III; por ejemplo, el Gran Cañón en Arizona es gestionado como categoría II a pesar de ser uno de los monumentos naturales más famosos del mundo, porque también es un área extensa y diversa con actividades recreativas asociadas lo que hace que encaje mejor en un modelo de categoría II. La categoría III se ajusta mejor cuando la protección del rasgo natural o fisiográfico es el objetivo único o el predominante.

La categoría III difiere de las demás categorías por las siguientes razones:	
Categoría Ia	La categoría III no está confinada a paisajes naturales y prístinos sino que podría establecerse en áreas que son paisajes culturales o fragmentados. A menudo se fomentan las visitas y los usos recreativos y la investigación y la monitorización están limitadas a la comprensión y el mantenimiento del rasgo natural concreto.
Categoría Ib	
Categoría II	El énfasis de la gestión de la categoría III no reside en la protección del ecosistema en su conjunto sino de rasgos naturales concretos. Por lo demás la categoría III es similar a la categoría II y se gestiona de forma similar aunque a una escala mucho menor tanto en tamaño como en complejidad de la gestión.
Categoría IV	El énfasis de la gestión de la categoría III no reside en la protección de especies o hábitats clave sino de rasgos naturales concretos.
Categoría V	La categoría III no está confinada a paisajes culturales y las prácticas de gestión se centran en una protección más estricta del rasgo concreto que en el caso de la categoría V.
Categoría VI	El objetivo de la categoría III no es el uso sostenible de los recursos.

Cuestiones a tener en cuenta

- A veces puede resultar difícil averiguar los atributos de conservación de los lugares de categoría III, especialmente en los casos en los que pueden existir presiones para aceptar estos lugares dentro de un sistema de áreas protegidas para ayudar a proteger valores culturales o espirituales.
- No todos los monumentos naturales son permanentes – aunque algunos árboles sagrados has sobrevivido durantes más de mil años, al final morirán – de hecho muchos árboles son considerados sagrados en parte por lo viejos que son. No está claro lo que ocurre con un área protegida de categoría III si su monumento natural clave desaparece o se degrada.
- A veces resulta difícil trazar los límites entre un monumento natural y un lugar cultural, especialmente cuando se incluyen restos arqueológicos en la categoría III.
- Algunos "monumentos" evidentes pueden requerir la protección de un ecosistema más amplio para sobrevivir – por ejemplo un salto de agua puede requerir la protección de toda la cuenca para mantener su flujo.

Categoría IV: Áreas de gestión de hábitats/especies

El objetivo de las áreas protegidas de categoría IV es la protección de hábitats o especies concretas y su gestión refleja dicha prioridad. Muchas áreas protegidas de categoría IV van a necesitar intervenciones activas habituales para abordar las necesidades de especies concretas o para mantener hábitats, pero esto no es un requisito de la categoría.

Antes de seleccionar una categoría se debe comprobar que el espacio cumple la definición de área protegida que se indica en la página 10.

Objetivo primario

- Mantener, conservar y restaurar especies y hábitats.[5]

Otros objetivos

- Proteger patrones de vegetación u otros rasgos biológicos mediante enfoques de gestión tradicionales;
- Proteger fragmentos de hábitats como elementos de las estrategias de conservación del paisaje terrestre o marino;
- Desarrollar la educación pública y el aprecio por las correspondientes especies y/o hábitats;
- Proporcionar un medio por medio del cual los residentes urbanos puedan tener un contacto regular con la naturaleza.

Rasgos distintivos

Las áreas protegidas de categoría IV normalmente ayudan a proteger o restaurar: 1) especies de flora de importancia internacional, nacional o local; 2) especies de fauna de importancia internacional, nacional o local incluyendo la fauna residente y la migratoria; y/o 3) hábitats. El tamaño del área puede variar pero a menudo son relativamente pequeñas; sin embargo este no es un rasgo distintivo. La gestión puede variar dependiendo de las necesidades. La protección puede ser suficiente para mantener hábitats y/o especies concretas. Sin embargo, dado que las áreas protegidas de categoría IV a menudo incluyen *fragmentos* de un ecosistema, estas áreas pueden no ser autosustentables y pueden requerir intervenciones de gestión activas y de forma habitual para asegurar la supervivencia de hábitats concretos y/o cubrir las necesidades de especies concretas. Son posibles una serie de enfoques:

- ***Protección de una especie particular:*** proteger especies objeto concretas, que habitualmente se encuentran amenazadas (por ej., una de las últimas poblaciones que subsisten);
- ***Protección de hábitats:*** mantener o restaurar hábitats que a menudo son fragmentos de ecosistemas;
- ***Gestión activa para mantener especies particulares:*** mantener poblaciones viables de especies concretas, lo que puede incluir la creación y mantenimiento de hábitats artificiales (como la creación de arrecifes artificiales), alimentación suplementaria u otros sistemas de gestión activa;
- ***Gestión activa de ecosistemas naturales o seminaturales:*** mantener hábitats naturales o seminaturales que o son demasiado pequeños o están demasiado profundamente afectados como para ser autosustentables, por ej., si no hay herbívoros naturales puede ser necesario reemplazarlos por ganado o alimentación directa; o si la hidrología ha sido alterada puede ser neceserios drenajes o riegos artificiales;
- ***Gestión activa de ecosistemas definidos culturalmente:*** mantener sistemas de gestión cultural cuando los mismos presentan una biodiversidad asociada singular. La intervención continua resulta necesaria porque el ecosistema ha sido creado o al menos sustancialmente modificado por la gestión. El *objetivo primario* de gestión es el mantenimiento de la biodiversidad asociada.

Gestión activa significa que el funcionamiento general del ecosistema está siendo modificado mediante por ej., la detención de la sucesión natural, proporcionando alimentación adicional o creando artificialmente hábitats: por ej. la gestión normalmente incluirá mucho más que abordar las amenazas, como la caza furtiva o las especies invasoras, ya que estas actividades tienen lugar virtualmente en todas las áreas de cualquier categoría y por lo tanto no sirven de diagnóstico. Las áreas protegidas de categoría IV son normalmente accesibles al público.

Papel en el paisaje terrestre/marino

Las áreas protegidas de categoría IV a menudo juegan un papel a la hora de "cubrir las lagunas" de las estrategias de conservación protegiendo especies o hábitats clave en los ecosistemas. Podrían por ejemplo emplearse para:

- Proteger a poblaciones de especies en peligro crítico que necesitan intervenciones de gestión especiales para asegurar su supervivencia continuada;
- Proteger hábitats raros o amenazados, incluyendo fragmentos de hábitats:
- Asegurar zonas de parada (lugares en los que las aves migratorias pueden detenerse y descansar) o zonas de reproducción y cría;
- Proporcionar estrategias y opciones de gestión flexibles en las zonas de amortiguamiento situadas alrededor de áreas más estrictamente protegidas o en los corredores entre las mismas, que son más aceptables para las comunidades locales y otros actores implicados;
- Mantener especies que se han vuelto dependientes de paisajes culturales cuando sus hábitats originales han desaparecido o sufrido alteraciones.

¿Qué hace que la categoría IV sea única?

La categoría IV proporciona un enfoque de gestión utilizado en áreas que han sufrido modificaciones sustanciales y requieren la protección de los fragmentos restantes, con o sin intervención.

La categoría IV difiere de las demás categorías por las siguientes razones:	
Categoría Ia	Las áreas protegidas de categoría IV no están estrictamente protegidas frente a usos humanos; puede existir investigación científica pero generalmente como objetivo secundario.
Categoría Ib	Las áreas protegidas de categoría IV no pueden describirse como "silvestres", tal como la UICN define el término. Muchas están sujetas a intervenciones de gestión que son ajenas al concepto de áreas silvestres de categoría Ib; aquellas que permanecen sin gestión son normalmente demasiado pequeñas para cumplir los objetivos de la categoría Ib.
Categoría II	El objetivo de gestión de las áreas protegidas de categoría IV es la conservación de especies o hábitats concretos, y en consecuencia prestan menor atención a otros elementos del ecosistema, mientras que el objetivo de las áreas protegidas de categoría II es conservar ecosistemas funcionales completos. Las categoría II y IV pueden asemejarse mucho en algunas circunstancias y la distinción se basa en parte en la cuestión de los objetivos – por ej., si el objetivo es proteger en la medida de lo posible todo el ecosistema (categoría II) o si se centra en proteger unas pocas especies o hábitats clave (categoría IV).
Categoría III	El objetivo de las áreas de categoría IV es de una naturaleza más biológica mientras que el de la categoría III es más específico del lugar y está más orientado a la morfología o la cultura.
Categoría V	El objetivo de las áreas protegidas de categoría IV es la protección de especies o hábitats específicos mientras que el de la categoría V es proteger paisajes terrestres/marinos con valor para la conservación de la naturaleza. Las áreas protegidas de categoría V normalmente poseen características socioculturales que pueden estar ausentes en la categoría IV. Cuando las áreas de categoría IV puedan emplear enfoques de gestión tradicionales, esto se hará explícitamente para mantener especies asociadas o como parte de un plan de gestión y no de forma más general como parte de un enfoque de gestión que incluya una amplia gama de actividades lucrativas.
Categoría VI	Las intervenciones de gestión en las áreas protegidas de categoría IV se dirigen principalmente a mantener especies o hábitats mientras que en las áreas protegidas de categoría VI se dirigen a vincular la conservación de la naturaleza al uso sostenible de los recursos. Como ocurre con la categoría V, las áreas protegidas de categoría VI son generalmente mayores que las de categoría IV.

Cuestiones a tener en cuenta

- Muchas áreas protegidas de categoría IV están situadas en paisajes terrestres y marinos con alta densidad de ocupación, en las que la presión humana es relativamente elevada, tanto en términos de usos ilegales potenciales como de visitantes.
- Las áreas protegidas de categoría IV que dependen de intervenciones de gestión regulares necesitan que la autoridad de gestión proporcione recursos adecuados y pueden ser relativamente caras de mantener a menos que la gestión sea asumida de forma voluntaria por las comunidades locales u otros actores.

- Dado que habitualmente protegen parte de un ecosistema, una gestión de éxito a largo plazo de las áreas protegidas de categoría IV requiere un monitoreo cuidadoso e incluso un énfasis aún mayor de lo habitual en los enfoques de gestión de ecosistemas en otras partes del paisaje terrestre o marino que sean compatibles con el área de categoría IV.

Categoría V: Paisaje terrestre/marino protegido

Un área protegida en la que la interacción entre los seres humanos y la naturaleza ha producido un área de carácter distintivo con valores ecológicos, biológicos, culturales y estéticos significativos; y en la que salvaguardar la integridad de dicha interacción es vital para proteger y mantener el área, la conservación de su naturaleza y otros valores.

Antes de seleccionar una categoría se debe comprobar que el espacio cumple la definición de área protegida que se indica en la página 10.

Objetivo primario

- Proteger y mantener paisajes terrestres/marinos importantes y la conservación de la naturaleza asociada a ellos, así como otros valores creados por las interacciones con los seres humanos mediante prácticas de gestión tradicionales.

Otros objetivos

- Mantener una interacción equilibrada entre naturaleza y cultura mediante la protección del paisaje terrestre y/o marino y los enfoques de gestión tradicional, las sociedades, las culturas y los valores espirituales asociados;
- Contribuir a la conservación a escala amplia manteniendo especies asociadas a paisajes culturales y/o proporcionar oportunidades de conservación en paisajes que presentan un elevado nivel de usos;
- Proporcionan posibilidades de disfrute, bienestar y actividades socioeconómicas mediante usos recreativos y el turismo;
- Proporcionar productos naturales y servicios ambientales;
- Proporcionar un marco que sirva de soporte a la participación de la comunidad en la gestión de paisajes terrestres o marinos de gran valor y del patrimonio natural y cultural que contienen;
- Fomentar la conservación de la agrobiodiversidad[6] y la biodiversidad acuática;
- Actuar como modelos de sostenibilidad para poder aprender lecciones que puedan aplicarse de forma más amplia.

Rasgos distintivos

Las áreas protegidas de categoría V son el resultado de la interacción biótica, abiótica y humana y deberían mostrar las siguientes características *esenciales*:

- Paisaje terrestre y/o marino costero o insular de calidad estética elevada y/o distintiva y con hábitats, flora y fauna y rasgos culturales significativos asociados a los mismos;
- Una interacción equilibrada entre las personas y la naturaleza que ha perdurado en el tiempo y sigue contando con integridad, o en los que existe una esperanza razonable de restaurar dicha integridad;
- Patrones exclusivos o tradicionales de uso del suelo, por ej., los que existen en sistemas agrícolas y forestales sostenibles y asentamientos humanos que han evolucionado en equilibrio con su entorno.

A continuación se indican las características *deseables*:

- Posibilidades de usos recreativos y turísticos consecuentes con el estilo de vida y las actividades económicas;
- Organización sociales únicas o tradicionales, que se evidencian por las costumbres, modos de sustento y creencias locales;
- Reconocimiento por artistas de cualquier tipo y por las tradiciones culturales (presentes y pasadas);
- Potencial de restauración ecológica y/o paisajística.

Papel en el paisaje terrestre/marino

Generalmente, las áreas protegidas de categoría V juegan un importante papel en la conservación a escala de paisaje terrestre/marino, especialmente como parte de un mosaico de patrones de gestión, de designación de áreas protegidas y de otros mecanismos de conservación:

- Algunas áreas protegidas de categoría V sirven de áreas de amortiguamiento alrededor de un núcleo de una o varias áreas más estrictamente protegidas para garantizar que los usos del suelo y el agua no amenacen su integridad;
- Las áreas protegidas de categoría V también pueden servir de nexo de unión entre varias áreas protegidas.

La Categoría V ofrece aportaciones únicas a la conservación de la diversidad biológica; en concreto:

- Especies o hábitats que han evolucionado en asociación con sistemas de gestión cultural y solo pueden sobrevivir si se mantienen dichos sistemas;
- Proporcionar un marco de referencia cuando los objetivos de conservación tienen que ser alcanzados en un área extensa (por ej., para especies predadoras que se encuentran en la cúspide de la cadena alimentaria) en paisajes con

altas densidades de ocupación con una amplia gama de modos de tenencia de la tierra, de modelos de gobernanza y de usos del suelo;

- Asimismo, los sistemas tradicionales de gestión a menudo están asociados a elementos importantes de la agrobiodiversidad o la biodiversidad acuática, que sólo pueden conservarse si se mantienen dichos sistemas.

¿Qué hace que la categoría V sea única?

La categoría V difiere de las demás categorías por las siguientes razones:	
Categoría Ia	Se espera que exista intervención humana. La categoría V no tiene la investigación entre sus prioridades, aunque puede ofrecer oportunidades para estudiar las interacciones entre los seres humanos y la naturaleza.
Categoría Ib	Las áreas protegidas de categoría V no son "silvestres" según la definición de la UICN. Muchas están sujetas a intervenciones de gestión que son ajenas al concepto de la categoría Ib.
Categoría II	El objetivo de la categoría II es minimizar la actividad humana con el fin de permitir un "estado tan natural como sea posible". La categoría V incluye la posibilidad de interacción humana continuada.
Categoría III	La categoría III se centra en rasgos específicos y valores aislados y hace énfasis en la monumentalidad, la singularidad y/o la rareza de rasgos individuales, mientras que éstos no se requieren para las áreas protegidas de categoría V, que abarca paisajes más extensos y múltiples valores.
Categoría IV	La categoría V está dirigida a la protección general de paisajes terrestres y marinos que son valiosos por su biodiversidad, mientras que la categoría IV está dirigida especialmente a la protección de especies y hábitats concretos. Normalmente las áreas protegidas de categoría V son más extensas que las de categoría IV.
Categoría VI	La categoría VI subraya la necesidad de vincular la conservación en áreas naturales a la vez que se apoyan los medios de vida sostenibles: por su parte la categoría V hace énfasis en los valores de las interacciones a largo plazo entre las personas y la naturaleza en condiciones modificadas. En la categoría VI el énfasis reside en el uso sostenible de los recursos naturales y servicios ambientales (normalmente caza, pesca, pastoreo), mientras que en la categoría V el énfasis reside en usos más intensivos (normalmente agrícolas, forestales y turísticos). La categoría VI es normalmente más "natural" que la categoría V.

Cuestiones a tener en cuenta

- Siendo un modelo relativamente flexible, la categoría V veces plantea posibilidades de conservación cuando áre más estrictamente protegidas no son viables.
- El objetivo de las áreas protegidas de categoría V puec ser mantener las prácticas actuales, restaurar sistem de gestión históricos, o quizás más frecuentement mantener valores paisajísticos clave a la vez que acomoda al desarrollo y los cambios contemporánec se deberán tomar decisiones al respecto en los planes c gestión.
- El énfasis en las interacciones entre las personas y naturaleza a lo largo del tiempo plantea la cuestic conceptual de cada una de las áreas protegidas c categoría V: ¿en qué punto del continuo tempor debería centrarse la gestión? Y, en un área establecic para proteger los valores basados en los sistemas c gestión tradicionales ¿qué ocurre cuando las tradicion cambian o se pierden?
- Dado que las consideraciones sociales, económicas y c conservación son parte íntegra del concepto de categor V, es importante definir medidas de evaluación de gestión que permitan medir el éxito en la conservacic de estos valores.
- Dado que las personas son los guardianes del paisa terrestre o marino en las áreas de categoría V, son nec sarias directrices claras sobre la medida en que la toma c decisiones puede ser dejada en manos de los habitant locales y en qué medida debe prevalecer el interés públic cuando las necesidades locales y nacionales entran e conflicto.
- ¿Cómo se distingue la categoría V de la gestión sostenib del paisaje en general? ¿Cómo un área con valores exce cionales? ¿Cómo un ejemplo de mejores prácticas c gestión? La categoría V es quizás la que se está desarrc lando más rápidamente de entre todos los enfoques c gestión.
- Siguen existiendo pocos ejemplos de la aplicación de categoría V en entornos costeros o marinos en las qu el enfoque de "paisaje marino protegido" debería ser opción de gestión más adecuada, por lo que son neces rios más ejemplos de este tipo (ver, por ej., Holdaway, s fecha).

A N E X O H

INFORMAÇÕES SOBRE A RESERVA DA BIOSFERA

Reservas da Biosfera

Noção Geral

As Reservas da Biosfera, de acordo com a UNESCO, são "*áreas protegidas representativas de ambientes terrestres ou costeiras com reconhecimento internacional de seu valor para a conservação e para o avanço do conhecimento científico, experimentação, e dos valores humanos para apoiar o desenvolvimento sustentado*". A UNESCO/MAB vem estabelecendo, desde 1976, reservas da biosfera para cada província biogeográfica do mundo, com apoio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), FAO, IUCN e outras agências internacionais de desenvolvimento.

Em 1971, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), criou o Programa "O Homem e a Biosfera" (MAB - Man and the Biosphere), com a finalidade de "proporcionar os conhecimentos as técnicas e os valores humanos necessários para manter uma relação harmoniosa entre o homem e seu ambiente" (UNESCO - Que é una Reserva de la Biosfera? s.d.). O Programa MAB possui um Conselho de Coordenação Internacional, que fixa política e prioridades e comitês nacionais nos países membros da UNESCO.

O programa tem 40 áreas de investigação científica ou projetos, sendo que uma parte é direcionada ao estabelecimento de uma rede coordenada de reservas da biosfera. Cada Reserva da Biosfera é uma coleção representativa dos ecossistemas característicos da região onde se estabelece. Terrestre ou marinha, busca otimizar a convivência homem-natureza em projetos que se norteiam pela preservação dos ambientes significativos, pela convivência com áreas que lhe são vizinhas, pelo uso sustentável de seus recursos. As primeiras Reservas da Biosfera foram efetivadas em 1976. Entre os países participantes do programa MAB, 72 contavam com Reservas da Biosfera em 1990.

Reservas da Biosfera constituem um centro de monitoramento, pesquisas, educação ambiental e gerenciamento de ecossistemas, bem como centro de formação e desenvolvimento profissional dos técnicos envolvidos em seu manejo. Seu gerenciamento é trabalho conjunto de instituições governamentais, não governamentais e centros de pesquisa. Esta integração busca o atendimento às necessidades da comunidade local e o melhor relacionamento entre o seres humanos e o meio ambiente.

O gerenciamento se dá através do zoneamento de sua área em três categorias de uso que se interrelacionam:

- ***Zona Núcleo ou Zona Principal*, que abrange a região mais preservada de um ecossistema representativo, habitat favorável ao desenvolvimento de numerosas espécies de plantas, animais e seu cenário de convivência com seus predadores naturais. Registra-se aí, a ocorrência de endemismos, espécimes raros de importante valor genético e lugares de excepcional interesse científico. Amparada sempre em proteção legal segura, só se permitirá em seus limites atividades que não prejudiquem ou alterem os processos naturais e a vida selvagem. Exemplo: a zona intangível de um Parque ou de uma Estação Ecológica, uma Reserva Biológica ou área de preservação permanente;**

- ***Zonas Tampão ou Zonas Intermediárias*, são as que envolvem as zonas núcleos. Nelas, as atividades econômicas e o uso da terra devem garantir a integridade das zonas núcleo;**

- ***Zonas de Transição*, são as mais externas da Reserva. Nelas, incentiva-se o uso da terra sustentado e atividades de pesquisa que serão úteis à região no entorno da Reserva da Biosfera. Seus limites não têm definição geográfica precisa porque sua demarcação se faz em conseqüência de ajustes periódicos, ditados pelos conhecimentos conservacionistas acumulados na dinâmica da relação planejamento-execução das atividades econômicas características da região;**

Além dessas, o zoneamento de uma Reserva da Biosfera contempla também a definição de Áreas Experimentais de Pesquisa e Áreas de Uso Tradicional, tanto nas Zonas Tampão quanto nas de Transição. As Áreas Experimentais de Pesquisa têm por finalidade a realização dos experimentos que visem a obtenção das melhores formas de manejo da flora, da fauna, das áreas de produção e dos recursos naturais, bem como o incremento e a recuperação da diversidade biológica e dos processos de conservação.

As Áreas de Uso Tradicional são as que apresentam uma exploração econômica baseada em práticas tradicionais, onde se vai procurar manejos mais eficientes sem, contudo, adulterar seus procedimentos básicos. No Brasil, as ações pela implantação de uma Reserva da Biosfera ganharam impulso a partir de novembro de 1988, com a criação do Consórcio Mata Atlântica, formado pelos governos dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná, o qual recebeu a adesão, em 1989, dos Estados da Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul e do IBAMA, representando o governo federal como interveniente.

O Consórcio é administrado por um Conselho dos Secretários de Meio Ambiente dos Estados, apoiado em órgão executivo de coordenação. As atividades do Consórcio foram voltadas para transformação da Mata Atlântica na primeira Reserva da Biosfera em território brasileiro.

Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Rio de Janeiro:

Em 17 de abril de 1990, a Resolução Conjunta n° 01, baixada pela Secretarias de Estado de Cultura e de Meio Ambiente (DORJ de 25/04/90), criou uma comissão para executar os estudos necessários para o tombamento da Mata Atlântica. Um ano depois, em março de 1991, foi apresentado pela comissão o relatório final, o qual delimitou e mapeou as extensões de terra de Mata Atlântica e da Serra do Mar a serem tombadas no Estado do Rio de Janeiro.

Foi produzido um mapa e um memorial descritivo, consolidando o trabalho. O Edital de tombamento do Sistema Orográfico Serra do Mar/Mata Atlântica foi publicado no DORJ de 6 de março de 1991. Cerca de 15,16% (656.700 hectares) de terras montanhosas florestadas do território do Estado foram incluídas no tombamento, a maior parte na Serra do Mar, mas incluindo também algumas serranias costeiras e trechos florestados de litoral. O tombamento não criou novas áreas designadas para proteção ou conservação no Estado do Rio de janeiro, mas abarcou quase todas as que existiam e tentou criar áreas de transição e de proteção em torno delas.

Em 1994, o IEF detalhou em um mapa a Reserva da Biofera da Mata Atlântica cobrindo todo o Estado, definindo as seguintes zonas:

- **Zona Núcleo I: correspondem às áreas das unidades de conservação federais e estaduais abrangendo os trechos mais preservados do Estado do Rio de Janeiro;**
- **Zona Núcleo II: são áreas florestais bem preservadas que revestem trechos contínuos da serra do Mar, mas que embora protegidas pelo Código Florestal, não foram transformadas em unidades de conservação;**
- **Zona Tampão ou de amortecimento: são áreas que envolvem as zonas núcleos, nas quais o uso do solo e demais atividades econômicas devem garantir a integridade dos ecossistemas circundados;**
- **Zona de Transição: são as zonas mais externas da Reserva da Biosfera, onde os princípios do desenvolvimento sustentável devem ser incentivados, visando reduzir o impacto das concentrações populacionais, estradas ou núcleos industriais, sobre os ecossistemas que se pretende proteger;**
- **Áreas de Pesquisa Experimental e Recuperação: pode ocorrer em todas as outras zonas tendo por finalidade a realização de experimentos para obtenção de melhores formas de manejo da flora, da fauna e das zonas de produção agropecuária. Nelas devem ser incentivados projetos de recuperação da diversidde biológica, dos monumentos naturais, de agrosilvicultura, de turismo ecológico, de agricultura orgânica, bem como de preservação das culturas tradicionais do Estado (caiçaras e pequenos produtores rurais de zonas interioranas.**

O Governo do Estado do Rio de Janeiro através de Decreto Estadual 26.057, criou em 14/03/2000 o **Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica / RJ**, que tem como função precípua implementar a Reserva, promovendo a conservação da biodiversidade no domínio da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados no Estado.

O Comitê é paritário, composto por membros de organizações governamentais e da sociedade civil, representativos dos trabalhos desenvolvidos para conservação e desenvolvimento sustentável da Mata Atlântica no Estado.

As principais atribuições do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica são:

- Orientar o Governo do Estado no estabelecimento das diretrizes de conservação da biodiversidade;
- Difundir os conhecimentos técnico-científicos;
- Priorizar o desenvolvimento sustentável nos domínios da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados.

Site Oficial: http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/ecological-sciences/biosphere-reserves/

Site no Brasil http://www.rbma.org.br/default_02.asp

A N E X O I

INFORMAÇÕES SOBRE O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

CBHBG

Nome e Sigla Oficial

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBHBG).

Website

http://www.comitebaiadeguanabara.org.br/

Definição

O CBHBG é um colegiado público com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA). Faz parte do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, estando subordinado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI.

Missão

Tem como missão a "*coordenação das atividades dos agentes públicos e privados, relacionados aos recursos hídricos e ambientais, compatibilizando as metas e diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERHI) com as peculiaridades de sua área de atuação*" (art. 53 da Lei Estadual 3239 de 02/08/99).

Atribuições de acordo com o artigo 55 da Lei Estadual 3.239 de 02/08/99

- Solicitar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) a autorização para constituição da respectiva Agência de Água;
- Aprovar e encaminhar ao CERHI a proposta do Plano de Bacia Hidrográfica (PBH), para ser referendado;
- Acompanhar a execução do PBH;
- Aprovar as condições e critérios de rateio dos custos das obras de uso múltiplo ou de interesse comum ou coletivo, a serem executadas nas bacias hidrográficas;
- Elaborar o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos de sua bacia hidrográfica;
- Propor o enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica, em classes de uso e conservação, e encaminhá-lo para avaliação técnica e decisão pelo órgão competente;
- Propor os valores a serem cobrados e aprovar os critérios de cobrança pelo uso da água da bacia hidrográfica, submetendo à homologação do CERHI;
- Encaminhar, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direito de uso de recursos hídricos, as propostas de acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;
- Aprovar a previsão orçamentária anual da respectiva Agência de Água e o seu plano de contas;
- Aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo por base o respectivo PBH;
- Ratificar convênios e contratos relacionados aos respectivos PBH's;
- Implementar ações conjuntas com o organismo competente do Poder Executivo, visando à definição dos critérios de preservação e uso das faixas marginais de proteção de rios, lagoas e lagunas;
- Dirimir, em primeira instância, eventuais conflitos relativos ao uso da água.

As decisões do CBHBG são tornadas públicas através de moções e resoluções e materializadas através de serviços, planos, programas e projetos, que são executadas principalmente pelo INEA.

Início de Funcionamento

2005

Cronologia

Ato Legal-Administrativo	Ano	Ementa
Resolução CERHI/RJ nº 11 de 28 de Julho	2005	Aprova a instituição do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Decreto nº 38.260 de 16 de setembro	2005	Aprova a instituição do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução CERHI/RJ nº 63 de 29 de Junho	2011	Dispõe sobre a criação de subcomitês na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara
Resolução CBHBG n° 01 / 2007	2011	Regimento Interno do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá.
Ata de 12/06/2012	2012	Plenária do Comitê aprova Estatuto da AGBG

Plenário

45 membros com direito a voto, sendo 15 Usuários de Água, 15 membros da Sociedade Civil e 15 membros do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal).

Diretoria Colegiada (Biênio 2013/2014)

Diretor Presidente: Jaime Teixeira Azulay (CEDAE)
Diretor Secretário: Alexandre Carlos Braga (CCRON)
Diretores: Luis Fernando (Prefeitura Municipal de Guapimirim), José Carlos dos Santos Perrout (RJ Refresco), Glaúcia Freitas Sampaio (INEA) e Ediel Caldas dos Santos (Rede Greenbelt)

Subcomitês

SBH Baía de Guanabara – trecho oeste;
SBH Baía de Guanabara – trecho leste;
SBH Sistema Lagunar de Jacarepaguá;
SBH Sistema Lagunar da lagoa Rodrigo de Freitas;
SBH Sistema Lagunar Itaipu-Piratininga;
SBH Sistema Lagunar de Maricá-Guarapina.

Câmaras Técnicas

- Assuntos Legais e Institucionais;
- Sistemas de Gestão;
- Instrumentos de Gestão;
- Análise de Projetos e Ciência e Tecnologia;
- Águas Subterrâneas.

Endereço Provisório

CEDAE – Av. Presidente Vargas, 2655 - 7° andar - Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ - CEP 20210 - 030 - Fone: (21) 2332-3889

A N E X O J

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE PLANOS E PROGRAMAS

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Plano Diretor ordena a expansão da área urbana através do zoneamento e de regras que valem para todo o território municipal. Trata-se do principal instrumento de gestão territorial e ambiental do Município de Maricá.

FMP DO SISTEMA LAGUNAR

O INEA desenvolveu em 2011, estudos para delimitar e consolidar a faixa marginal de proteção do Sistema Lagunar de Maricá. Não foram obtidas informações sobre o memorial descritivo dos limites da FMP.

COMPERJ E EMISSÁRIO DE EFLUENTES

A Petrobras esta construindo em Itaboraí, a cerca de 40 km da cidade de Maricá, o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, considerado o maior empreendimento individual da história da empresa, resultado de um investimento estimado em R$ 15 bilhões. Tendo como seu principal objetivo refinar 150 mil barris diários de petróleo pesado proveniente da Bacia de Campos (Marlim). Prevê a geração de mais de 200 mil empregos diretos, indiretos e por "efeito-renda", durante os cinco anos da obra e após a entrada em operação, todos em escala nacional.

Componentes

O COMPERJ será formado por uma refinaria e unidades geradoras de produtos petroquímicos de 1ª geração como propeno, butadieno, benzeno, entre outros, com uma capacidade de eteno da ordem de 1,3 milhão de toneladas/ano.

Haverá também um conjunto de unidades de 2ª geração petroquímica com produção de estireno, etileno-glicol, polietilenos e polipropileno, entre outros. Além disso, haverá uma Central de Produção de Utilidades (CDPU), responsável pelo fornecimento de água, vapor e energia elétrica necessários para a operação de todo o Complexo.

Já empresas de 3ª geração, que poderão ser atraídas pelo Comperj e se instalar também nos municípios vizinhos e ao longo do Arco Metropolitano, que ligará Itaboraí ao Porto de Itaguaí, serão responsáveis por transformar esses produtos petroquímicos de 2ª geração em bens de consumo, tais como: componentes para as indústrias montadoras de automóveis, materiais cirúrgicos e linha branca como eletrodomésticos, dentre outros. Cabe ressaltar que a atração dessas indústrias depende também de uma maior atratividade por parte das esferas municipal e estadual.

A Petrobras decidiu ampliar a capacidade de refino do Comperj para 165 mil barris/dia de óleo pesado nacional (1ª unidade de refino) com uma 2ª unidade de refino com a mesma capacidade (165 mil barris/dia de petróleo) para três ou quatro anos após a entrada em operação.

Localização

O COMPERJ será construído em uma área de 45 milhões de metros quadrados, o equivalente aproximado a mais de seis mil campos de futebol. O Município de Itaboraí está localizado próximo aos Portos de Itaguaí (103 km) e Rio de Janeiro, dos terminais de Angra dos Reis (157 km), Ilhas d'Água e Redonda (30 km) e é atendido por rodovias e ferrovias, além das sinergias com a REDUC (50 km), com as plantas petroquímicas da Rio Polímeros e da Suzano (50 km) e com o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello - Cenpes (38 km).

Empresas

A Petrobras constituiu seis sociedades anônimas no Rio de Janeiro, subsidiárias integrais:

- Comperj Participações S.A.: Sociedade de Propósito Específico que deterá as participações da Petrobras nas sociedades produtoras do Comperj;
- Comperj Petroquímicos Básicos S.A.: Sociedade produtora de petroquímicos básicos;
- Comperj PET S.A.: Sociedade produtora de PTA/PET;
- Comperj Estirênicos S.A.: Sociedade produtora de estireno;
- Comperj MEG S.A.: Sociedade produtora de etilenoglicol e óxido de eteno;
- Comperj Poliolefinas S.A.: Sociedade produtora de poliolefinas (PP/PE).

Em um primeiro momento, a Petrobras deterá 100% do capital total e votante dessas companhias, quando será feita a implantação do modelo de integração e relacionamento das empresas do Comperj. Com a constituição dessas empresas, a Petrobras inicia a fase de preparação do projeto para a entrada de potenciais sócios.

Fonte: COMPERJ (http://www.comperj.com.br/).

Emissário de Efluentes

Trata-se da implantação de um emissário com 42 km para lançar os efluentes industriais do COMPERJ, após tratamento, no mar em frente ao município de Maricá, na costa oeste.

As principais características do emissário são resumidos a seguir:

- Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental foi submetido ao INEA. Os efluentes serão tratados em ETDI (Unidade de Tratamento Primário de Efluentes e Unidade de Tratamento Secundário de Efluentes), já licenciadas pelo INEA(LI INEA Nº IN00154;
- O custo do empreendimento é da ordem de R$ 165.450.600,00;
- Efluente gerado pela ETDI, já enquadrado conforme a legislação, é transferido por bombeamento por um conjunto de bombas com vazão estimada em 750 m³/h da bacia de efluente final para o tanque. A partir deste tanque o efluente será enviado por um segundo conjunto de bombas através do emissário até o corpo receptor;
- O emissário irá operar automaticamente, em regime de batelada, sempre que o tanque atingir sua capacidade máxima de armazenamento. É esperado que isso ocorra no mínimo a cada 5 horas de acúmulo, quando todas as unidades do Complexo Petroquímico estiverem em operação;
- O único efluente que será enviado pelo emissário é o efluente tratado gerado dentro do COMPERJ não havendo contribuição de nenhum outro efluente de nenhuma natureza no trecho até o mar;
- O trecho terrestre do emissário terá diâmetro nominal de 32 polegadas, com tubos fabricados em aço carbono conforme especificações da norma API 5LX70. No interior do COMPERJ será construído um trecho de aproximadamente 4 km. Já fora do limite do COMPERJ a faixa de servidão do emissário terá largura de 20 m e extensão aproximada de 40 km. Os tubos serão revestidos interna e externamente, visando evitar processos corrosivos. Complementando os tratamentos anticorrosivos, o emissário será provido de um sistema de proteção catódica. O trecho terrestre em toda a sua extensão será enterrado com uma cobertura mínima de 1,20 m, acima da geratriz superior do duto. Em áreas com possibilidade de interferência de terceiros no emissário serão adotadas proteções adicionais, tais como: placas de concreto, fitas de aviso, sinalização de advertência, aumento da profundidade de enterramento, jaquetas de concreto e tubos camisa. No final da montagem, todo o emissário será testado hidrostaticamente para verificação da estanqueidade e da resistência mecânica;

- O trecho submarino, a partir da área da válvula (em Itaipuaçu), terá diâmetro nominal de 26 polegadas, com tubos fabricados em aço carbono conforme API5LX65, com 4 Km de extensão. Na extremidade do segundo trecho será acrescido um difusor de 60 m de extensão. Visando à proteção do meio ambiente, à segurança das comunidades circunvizinhas e à manutenção do acesso de pessoas à praia, toda a extensão do trecho submarino será enterrada, de forma que somente o difusor permanecerá sobre o leito marinho. Após a conclusão da instalação e do enterramento do trecho submarino, serão executadas a limpeza, a calibração e o enchimento da tubulação com água do mar para realização do teste hidrostático (verificação da estanqueidade);

A composição de saída do efluente final a ser transportado e descartado atenderá aos requisitos estabelecidos pelo INEA.

EXPLORAÇÃO DE ÓLEO E GÁS NA BACIA DE SANTOS

A bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Limita-se a norte com a Bacia de Campos, através do Alto de Cabo Frio e, a sul, com a Bacia de Pelotas através do alto de Florianópolis. Abrange uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados até a cota batimétrica de 3000 m. Nesta bacia localizam-se campos petrolíferos em produção e grandes reservas por serem exploradas. A Petrobras tem descoberto importantes acumulações de petróleo e gás natural em águas profundas e abaixo de uma espessa camada de sal. Estas descobertas estão em fase de avaliação exploratória. Foram também descobertas importantes acumulações de óleo leve em águas rasas.

A exploração de óleo e gás na bacia de Santos, em campos situados na projeção territorial do município sobre a plataforma continental, tem resultado no aumento crescente da receita de Maricá através dos royalties de petróleo. A expectativa é que ocorra um aumento substancial das receitas municipais, ampliando a capacidade da Prefeitura em realizar investimentos.

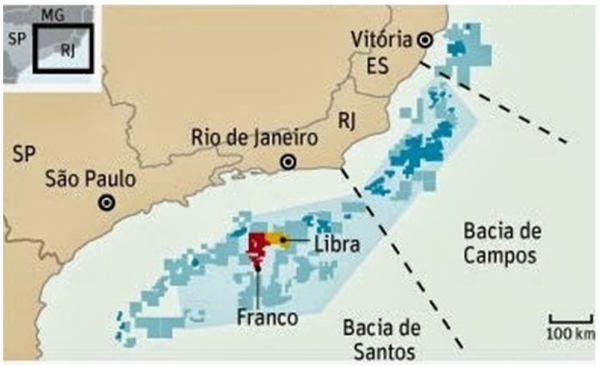

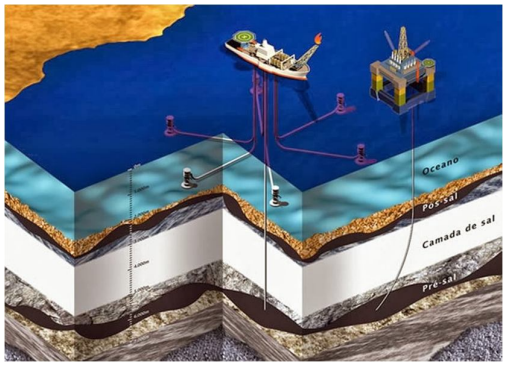

Localização de Bacia de Santos e Esquema de Exploração
Fonte: Petrobras

OBRAS DE SANEAMENTO

A CEDAE está ampliando a infraestrutura de abastecimento de água e tratamento de esgoto de Maricá. Na primeira fase, com recursos da ordem de R$ 60 milhões do programa de inserção regional do COMPERJ, será contruída uma rede de esgoto nos bairros de Araçatiba, Itapeba e Mambuca, uma Estação de Tratamento de Esgoto e um emissário submarino de 4 quilômetros partindo da praia da Barra. A segunda fase consiste nos sistemas de tratamento dos Distritos de Inoã e Itaipuaçu, por meio de R$ 33 milhões já liberados pelo PAC2. A ultima fase deve ser realizada com recursos de uma parceria entre a Prefeitura e o Ministério das Cidades, da ordem de R$ 20 milhões.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS

Maricá vive atualmente um “boom” imobiliário devido a proximidade da cidade com o Rio de Janeiro, os custos dos imóveis e os novos empreendimentos, tais como o COMPERJ.

Dentre os empreendimentos, destaca-se o da Iniciativas e Desenvolvimento Imobiliário do Brasil Ltda (IDB), denominado Complexo Turístico-Residencial da Fazenda São Bento da Lagoa de Maricá, a ser implantado no interior da APA Maricá, além dos seguintes projetos aprovados entre 2011 e 2013: Alphaville (fase I e II – 1202 lotes em Inoã), Rio Hills (227 lotes em Ponta Negra), Previllege Golf Club (190 lotes no Espraiado), Jaconé Beach (240 lotes no Espraiado), Solaris/Verano (517 lotes em Cajueiros), Fazenda Pillar (544 lotes em Ubatiba), Cyrella Landscape (503 lotes no Flamengo), Sítio do Tesouro (224 lotes em Ubatiba), e Condomínio Ecológico Residencial Pedra do Vale (360 lotes em Ubatiba).

PORTO DE JACONÉ

O Terminal de Ponta Negra (TPN), na Praia de Jaconé, encontra-se em fase de viabilidade ambiental, com o EIA/RIMA em curso. O empreendimento, também chamado de Porto do Pré-Sal, tem previsão de para entrar em operação no segundo semestre de 2016. Desenvolvido pela empresa de logística portuária DTA Engenharia, o TPN terá investimentos de R$ 4,7 bilhões até 2016.

Do total, R$ 1,2 bilhão será empenhado pela DTA, na construção da infraestrutura marítima e terrestre, e R$ 3,5 bilhões por outras empresas que se instalem no empreendimento. O Porto de Maricá terá terminais de granéis líquidos, terminal de contêineres, além de outras unidades de negócios. O terreno para a construção do terminal, de 5,4 milhões de m^2, foi adquirido pela DTA em julho de 2011. Cerca de 2,8 milhões de m^2 serão dedicados aos terminais e ao estaleiro.

Devido à localização do porto, próximo ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), o empreendimento conta com o interesse da estatal no projeto.

Ilustração do futuro Porto de Maricá.
Fonte: Jornal de Maricá.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA

O INEA investiu cerca de R$ 400 mil, por meio de parceria entre o governo do estado e o banco alemão KfW, na elaboração do Plano de Manejo do PESET, com prazo de finalização estimado para o primeiro semestre de 2014, iniciando-se sua implementação pelo INEA e parceiros.

ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DA BAIA DE GUANABARA

O CBHBG, em conjunto com o INEA, organizará a Associação Águas da Baia de Guanabara (AGBG), com previsão de atuar intensamente na bacia hidrográfica do Sistema Lagunar de Maricá, com foco nos rios e nas lagoas, ainda no primeiro semestre de 2014.

ADEQUAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL

O aeroporto de Maricá está numa posição privilegiada, a poucos quilômetros do Centro do Rio, próximo ao COMPERJ e de frente para as grandes reservas de petróleo e gás da plataforma continental adjacente à costa fluminense. Encontra-se em andamento um projeto de modernização e ampliação.

Há uma grande expectativa da Prefeitura de Maricá que esse aeródromo municipal se torne um aeroporto até 2017, com base operacional para helicópteros e para atender demandas do futuro Polo Naval de Jaconé e do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (Comperj). A previsão é de que o novo aeroporto tenha um movimento de 68 mil passageiros por ano, com tráfego estimado de 10 mil aeronaves/ano. A movimentação de carga deverá ser expressiva, em torno de 4.300 toneladas. A expectativa de crescimento anual é de 7% para passageiros e 10% para movimentação de cargas. De acordo com a Prefeitura de Maricá, a empresa Informe Empresarial, contratada por meio de licitação pública, desenvolveu um estudo de viabilidade do projeto.

Está prevista no projeto a criação de um terminal de embarque e desembarque e toda estrutura necessária para abrigar aviações aéreas executivas, como brigada de incêndio, além da instalação de equipamentos de segurança e monitoramento. Ainda segundo o estudo, a atual pista de pouso e decolagem será ampliada de 1200 metros para 1800 metros, alem da construção de uma alfândega própria. O objetivo, de acordo com a prefeitura, é fazer a concessão, por meio de processo licitatório, com uma empresa que será responsável pelo complexo viário e pelo custeio das obras. Parte do faturamento bruto do aeroporto, que engloba as taxas decorrentes das operações aéreas e todas as ações comerciais no âmbito do terminal, como a cobrança de estacionamento e o faturamento de lojas e bares, deverá ser repassado para o município.

GASODUTO ROTA 3

Com 300 quilômetros, ligando as campos do pré-sal ao COMPERJ, o empreendimento encontra-se em processo de licenciamento junto ao IBAMA. O Rota 3 entrará no continente pela praia de Jaconé, seguindo por terra até o COMPERJ. O custo do empreendimento é estimado em US$ 500 milhões.

A N E X O L
SÍNTESE INFORMATIVA DO TURISMO EM MARICÁ

SÍNTESE INFORMATIVA DO TURISMO EM MARICÁ
(Dezembro de 2013)

A) ORGANIZAÇÃO, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS

O nível de informação, organização e promoção turismo em Maricá encontra-se em estágio inicial de implementação, a cargo da Secretaria de Turismo e Lazer.

O turismo e o veraneio são atividades com poucas informações e estatísticas atualizadas. Não há dados sobre o contingente de veranistas e turistas.

B) ORIGEM E PERFIL DO VISITANTE

Não existem estatísticas oficiais sobre origem dos visitantes em Maricá. Apurou-se com base em entrevistas que grande parte tem sua origem, sobretudo, nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo e da Baixada Fluminense, dividindo-se entre aqueles que vem e voltam no mesmo dia, aqueles que tem casa de veraneio e aqueles que se hospedam em pousadas, que compõe uma fração pequena mas em crescimento. A visita de estrangeiros é muito baixa.

Cabe ressaltar que Maricá tem recebido cada vez mais residentes fixos, com significativa diminuição de casas de veraneio.

C) ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS TURISTAS

O atendimento é realizado unicamente no centro de recepção, situada na sede da Secretaria de Turismo, mostrado ao lado, localizado em uma praça no centro da cidade.

Não há postos de informação em locais estratégicos como no principal acesso a cidade, a RJ-106, nem tampouco uma linha de telefone exclusiva para atender turistas. Conta com um bom guia informativo e folhetos promovendo os atrativos da cidade. O website oficial de turismo tem poucas informações. Não há mapas para distribuição.

D) SAZONALIDADE

A alta estação estende-se de dezembro e março, sendo os demais meses considerados de baixa, onde ocorre uma diminuição significativa de visitantes, somente superada por ocasião de eventos organizados pela Prefeitura e feriados prolongados.

E) SINALIZAÇÃO

O sistema de sinalização carece de ampliação e é unicamente em português.

F) COMO CHEGAR E SE DESLOCAR - MEIO DE TRANSPORTE

Os visitantes chegam a Maricá de automóvel e ônibus intermunicipais. Deslocamentos pelo interior do município são realizados de ônibus, vans e táxis. Não há transporte lagunar regular e o turista não dispõe de mapas com as rotas de ônibus e vans. O aeródromo não recebe vôos comerciais.

G) ONDE FICAR - MEIOS DE HOSPEDAGEM

Segundo cadastro da Secretaria Municipal de Turismo, Maricá possui 35 pousadas, um camping e dois hotéis, distribuidos por todo município. Os meios de hospedagem não contam com espaços para reunião de trabalho e não há centros de convenção, mesmo que pequenos. O Guia Quatro Rodas não lista pousadas em Maricá e poucas constam no TripAdvisor. Quase todas os meios de hospedagem comtam com website próprio.

Meios de Hospedagem		
Hotéis	Real Park (Itaipuaçu) e Jangada (Centro)	
Pousadas	Itaipuaçu	Amore Mio, Ed Mar, das Estrelas, Marisol, The Flying Dutchman (ou do Holandês), Americana, Flamboyants, Pedra do Elefante, e do Navio.
	Centro, Mumbuca, Colinas de Maricá, Condado e Retiro	Pancho, Recanto Miramar, Trabalhador, Maricá, Tamarindos, Lagoa Dourada.
	Barra de Maricá, Guaratiba e Cordeirinho	Restinga de Maricá, Luar da Barra, Cara e Coroa, Maison Aires Malcher, das Sereias, Nossa Pousada, Lagomar, Recanto Tupã Ciretã e Sol.
	Ponta Negra	Ponta Negra, Solar Tabaúna, 2º Sol, Hollyood, Encontro das Águas, Vovó Bellina.
Camping	Fazenda Maricá (Estrada do Retiro)	
Fonte: Secretaria de Turismo, 2013		

Não há hoteis com instalações para encontros de trabalho.

H) ONDE COMER - ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

Maricá possui uma oferta variada de bares e restaurantes, concentrada sobretudo nos bairros centrais da cidade. Via de regra, os cardápios são repetitivos e há poucos restaurantes dedicados as potencialidades locais de frutos do mar e cozinha rural. O Guia 4 Rodas não menciona restaurantes em Maricá. A Pizzaria Paulistana é a mais bem avaliada no ranking do site TripAdivasor.

I) ATIVIDADES E AVENTURAS

O quadro a seguir resume as principais atividades turísticas e recreativas em Maricá.

Atividades Aquáticas e Insulares	
Banho de Mar	Praias do Recanto, Itaipuaçu, Francês, Zacarias, Barra, Guaratiba, Cordeirinho, Ponta Negra, Sacristia, Jaconé e Desembarque (Ilhas Maricá), todas limpas e com faixas de areia de largura variável. As menores são da Sacristia (Ponta Negra) e Desembarque.
Pesca de Arremesso	Em toda a costa
Surf	Praias de Ponta Negra e Jaconé
Mergulho	Costões rochosos submersos do Parque Estadual da Serra da Tiririca, Recanto de Itaipuaçu), da Ponta Negra e das Ilhas Maricá
Esportes náuticos e passeio de Barco	Windsurf, barco à vela, wakeboard, remo e outros na Lagoa de Maricá e nas praias. Passeios de barco e pescarias embarcadas podem ser contratados na Praia de Jacaroá e na Comunidade do Zacarias.
Exploração de Ilhas	Ilhas Maricá
Banho de Rio	Rio Caranguejo, no Espraiado (Refúgio da Vida Silvestre de Maricá)
Banho de Lagoa	Lagoa de Maricá, nas praias lagunares de Jacaroá, Ponta da Preguiça, Bambuí, Caju, Ponta Negra, Araçatiba, Marine, Itapeba (João Português), Barra e Divinéia.
Pesca Lagunar	Lagoas de Maricá e Jaconé
Terrestres	
Apreciação de Vistas Panorâmicas	Mirantes naturais na Pedra do Elefante, Pedra de Itaocaia, Pedra de Inoã, Serra do Caburi (na rampa de vôo livre), Pico da Lagoinha (Serra do Mato Grosso - ponto mais alto de Maricá), Pico do Silvado, Pedra do Macaco, Ponta Negra (vista lagoas), Farol da Ponta Negra e Ilhas Maricás, além de pontos específicos ao longo das trilhas de travessias e algumas estradas vicinais que cortam o Refúgio. ,

Trilhas e Caminhadas	Alto Guaia (pesada), Pedra do Macaco (leve), Pedra do Silvado (pesada), Morro do Burriche (leve), Pico da Lagoinha (pesada), Mirante do Espraiado (moderada), Mirante da Serra da Chuva (moderada), Praia da Sacristia (leve) e Ilha Maricás (leve), todas no Refúgio da Vida Silvestre de Maricá; Pedra de Inoã (pesada) e Pedra de Itaocaia (pesada); nos Monumentos Naturais; Caminho Darwin (moderada) e Pedra do Elefante (moderada) no Parque Estadual da Serra da Tiririca e trilhas que atravessam a restinga da APA de Maricá.
Travessias	Espraiado-Silvado (moderada), Espraiado-Thoma's Car (pesada), Cassorotiba-Camburi (pesada), Silvado-Caboclo-Thoma's Car (ultrapesada), todas no Refúgio da Vida Silvestre de Maricá.
Passeio de Bicicleta	Caminho Darwin na Serra da Tiririca e estrada do Espraiado
Cavalgada	Silvado, Espraiado e Caminho Darwin
Observação de fauna e flora	Ao longo das trilhas do Refúgio da Vida Silvestre de Maricá e dos Monumentos Naturais das Pedras de Inoã e Itaocaia, Caminho Darwin e das trilhas do Parque Estadual da Serra da Tiririca, APA da Restinga de Maricá e brejos das Lagoa de Maricá.
Apreciação de Grutas	Na Ponta Negra, próximo a praia da Sacristia e na Serra do Calaboca (grutas artificiais)
Escalada	Pedra do Elefante (Parque Estadual da Serra da Tiririca) e Pedra do Silvado (Refúgio da Vida Silvestre de Maricá)
Montain Bike	Serra do Camburi (junto ao acesso à rampa de voo livre)
Motocross	Espraiado e Serra do Camburi (junto ao acesso à rampa de voo livre)
Aéreas	
Vôo livre	Com saida da rampa na Serra do Camburi
Passeio de avião ou helicóptero	Aluguel de aeronave no Aeródromo
Experiências Histórico-Culturais	
Apreciação do Patrimônio Histórico	Casa de Cultura, Igrejas de Nossa Senhora do Amparo, Capela de São José do Imabassai, Capelas do Espraiado (sem registro formal), Capela Nossa Senhora da Saúde, Capela de Santo Antônio e de São Pedro, Casa Colonial do Sítio Santa Rita,Farol da Ponta Negra, Farol das Ilhas Maricá e Sedes Coloniais de Fazendas (Fazendas Itaocaia, Pillar, Rio Fundo, Bananal e Cassorotiba), Ponte de acesso à Barra de Maricá.
Cultura Muxuanga	Comunidade do Zacarias
Experiências Gastronômicas	
Frutos do Mar	Quiosques na beira-mar e restaurantes especializados
Comida da Roça Maricaense	Bares do Espraiado

J) ATRATIVOS NATURAIS

Os principais atrativos naturais efetivos ou potenciais são:

- Litoral, Beira Mar e Praias;
- Arrecifes de Jaconé ou beach-rocks (descritos por Charles Darwin);
- Ilhas Maricá;
- Rios e Cachoeiras;
- Canal da Costa;
- Serras e Montanhas;
- Mata Atlântica;
- Restinga;
- Banhados;
- Grutas e as Galerias de Mineração Desativada;
- Vales do Espraiado e Silvado;
- Parque Estadual da Serra da Tiririca;
- Refúgio de Vida Silvestre de Maricá;
- Monumentos Naturais das Pedras de Inoã e Itaocaia;

O site Tripadvisor[1] aponta a Pedra do Elefante, no Parque Estadual da Serra da Tiririca como a principal atração natural de Maricá, seguido da praia de Itaipuaçu. O Guia 4 Rodas apresenta as praias de Ponta Negra, Cordeirinho e Itaipuaçu, além da Lagoa de Guaratiba, a Igreja Nossa Senhora do Amparo e o Parque Estadual da Serra da Tiririca.

Litoral, Beira Mar e Praias

O litoral de Maricá estende-se por 42 km, entre o morro do Elefante, na divisa com Niterói, e o divisa com o município de Saquarema, em Jaconé. Pode ser dividido em quatro segmentos. O primeiro, com apenas 650m é formado pelos costões rochosos do morro do Elefante (ou Falso Pão de Açucar), no Parque Estadual da Serra da Tiririca, a partir dos limites com Niterói até o início da praia do Recanto.

O segundo segmento estende-se por 33 km entre o fim dos costões rochosos do Parque Estadual da Serra, onde se situa a barra do Canal da Costa, e a barra do Canal da Ponta Negra. É formado por uma praia única, sem interrupção, que recebe nomes variados de oeste para leste, como Recanto, Itaipuaçu, Francês, Zacarias, Barra, Guaratiba, Cordeirinho e Ponta Negra.

O terceiro segmento é formado pelos costões rochosos da Ponta Negra, que se estendem por 3,1 km, abrigando uma praia belíssima, a da Sacristia.

O quarto segmento é a Praia de Janconé, que se estende por 9,3 km entre a Ponta Negra e o pequeno cabo situado em Saquarema próximo à barra da lagoa de mesmo nome. Cerca de 5,13 km desta praia pertencem a Maricá.

As praias do Recanto, Itaipuaçu, Francês, Zacarias, Barra, Guaratiba, Cordeirinho, Ponta Negra, Sacristia e Jaconé são todas limpas, com faixas de areia de largura variável. As areias da praia de Itaipuaçu contém uma granulometria incomum, sendo bem mais grossa do que a maioria das praias brasileiras.

Arrecifes de Jaconé (Beach-rocks) descritos por Charles Darwin

Em Jaconé encontram-se arrecifes de arenito (*beach-rocks*) ao longo de 1.100m da praia, sinalizando uma posição do nível do mar pelo menos um metro mais baixo em relação ao nível atual na época de sua formação. Suas conchas foram datadas de 8.000 anos pelo método de radiocarbono.

Os arrecifes foram descritas por Charles Darwin, então com 23 anos de idade, em 9 de abril de 1832. Com o passar dos anos e com pesquisas arqueológicas realizadas na região, foram descobertos seixos e calhaus de beachrock nos sambaquis da Beirada e de Moa, em Saquarema, mostrando que este material era usado pelo homem pré-histórico há mais de 4.000 anos. Trata-se de um patrimônio geológico de grande relevância ambiental e cultural.

Ilhas Maricá

Arquipélago de duas ilhas e três ilhotas, conta com três praias diminutas, trilhas, farol, vistas panorâmicas, águas marinhas límpidas e azuis, belos cenários submersos para serem apreciados em mergulhos, dois naufrágios (Moreno e Vapor das Criolas) e excelentes pontos para pesca de linha.

Da ilha pode-se apreciar um belo panorama do litoral de Maricá, com destaque para a Pedra do Elefante e para a longa Praia de Itaipuaçu.

[1] http://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g1747466-Activities-Marica_State_of_Rio_de_Janeiro.html

Também é possível ver ao fundo as montanhas de Maricá, Niterói e do Rio de Janeiro, com destaque para o Pão de Açúcar. O transporte até as ilhas é precário e aparentemente sem qualquer regulamentação.

Lagunas

Maricá reúne em seu território duas lagunas costeiras de grande beleza: Maricá e Jaconé.

Com 37 km² de superfície no nível de água mais freqüente, a Laguna de Maricá estende-se por 19 km ao longo dos 33 km da baixada arenosa litorânea de Maricá, apresentando largura máxima de 4,6 km. É constituída por quatro lagoas interligadas, sendo de oeste para leste, as seguintes: lagoa de Maricá propriamente dita (conhecida também como lagoa de São José do Imbassaí ou Grande), lagoa da Barra (também conhecida como lagoa de Guaratiba ou Jacaroá), lagoa do Padre e lagoa de Guarapina (ou da Ponta Negra). É separada do mar por uma estreira planície arenosa (restinga). A praia lacustre de Jacaroá, com 150m de extensão e 6 de largura, oferece infraestrutura para banho. Não há informações sobre a balneabilidade da lagoa de Maricá.

A laguna de Jaconé, muito rasa, forma um belo cenário e atrai aves migratórias.

Rios e Cachoeiras

Maricá reúne rios de pequeno porte, com altos e médios cursos em bom estado, alguns propícios para banho. Os mais frequentados são os rios Caranguejo, na localidade conhecida como Espraiado, e o Silvado, ambos no interior do Refúgio da Vida Silvestre de Maricá. O rio Caranguejo possui duas pequenas represas. A montante desta represa há poços fluviais pouco profundos para banho, além de pequena cachoeiras, estas acessiveis somente após caminhada pesada. O rio Silvado também oferece locais para banho, pequenos e rasos.

Canal da Costa

Canal artificial com 10km de extensão paralelo a costa, em Itaipuaçu, que faz a ligação entre o mar e a lagoa de Maricá pelo lado oeste. Excelente vocação para passeios de canoa e caiaque desde Itaipuaçu até a lagoa de Maricá, caso seja recuperado. Peixes e siris são pescados no canal. Não é recomendado para lazer pois suas águas estão poluídas e com muito lixo. Faz parte da Área de Proteção Ambiental das Lagoas de Maricá.

Serras e Montanhas

As serras e montanhas de Maricá formam um cinturão verde no município. São cobertas de florestas e sulcados por rios de água limpa, oferecendo trilhas e mirantes. Destacam-se as seguintes serras: Calaboca (140-393m), Itaitindiba (140-220m), Cassorotiba (60-502m), Camburi (60-400m), Macaco (160-560m), Cachoeira Grande (20-420m), Pedra de Inoã (400m), Sapucaia (140-240m), Retiro (260-436m), Lagarto (370-410m), Chuva (500-639m), Silvado (60-623m), Espraiado (600-879m), Mato Grosso (180-890m) e Jaconé (20-650m). Grande partes das montanhas está protegida pelo Refúgio de Vida Silvestre de Maricá.

Mata Atlântica

Maricá é uma autêntica cidade florestal. A Mata Atlântica e sua flora podem ser apreciadas dos mirantes e por meio de caminhadas nas diversas trilhas de montanha . Ao lado de Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba e Niterói, Maricá é um dos cinco municipios do Estado do Rio de Janeiro que mais preservam sua Mata Atlântica.

Cerca de 50% de seu território terrestre esta coberto por Mata Atlântica, ou seja, uma área superior a 16.000 ha, cerca de cinco vezes a superfície do Parque Nacional da Tijuca.

Destes, cerca de 13.500 ha estão protegidos pelo Refúgio de Vida Silvestre Municipal de Maricá, pelos Monumentos Naturais das Pedra de Inoã e Itaocaia, pela Área de Proteção Ambiental das Serras de Maricá e pela Área de Relevante Interesse Ecológico das Cachoeiras do Espraiado. O Parque Estadual da Serra da Tiririca protege outros 940 ha de florestas.

Restingas

Maricá é um três municipios do Estado do Rio de Janeiro que mais preservam sua vegetação de restinga. A vegetação de restinga e sua flora podem ser apreciadas em passeios a pé ou de bicicleta pelos caminhos da APA Maricá. A APA Estadual de Maricá guarda 450 ha dos 680 ha que restam no município, protegendo vegetação rasteira, arbustiva, arbórea e de brejo entre cordões arenosos.

Banhados

O banhado da Lagoa Brava é uma grande área alagada de suma importância para a fauna nativa residente, atraindo também espécies migratórias que voam dos confins das Américas do Norte e do Sul, incluindo Ártico e Patagônia. Habitats semelhantes ocorrem em vários trechos as margens das lagoas de Maricá e Jaconé e no canal da Costa junto ao Morro da Peça. Ótimo para observação de aves e jacarés. Os banhados fazem parte da Área de Proteção Ambiental das Lagoas de Maricá.

Grutas e Galerias de Mineração de Feldspato

Grutas pequenas são encontradas na escarpa da Praia de Sacristia e nas montanhas. Na Serra do Calaboca estão as galerias desativadas de mineração de feldspato. No interior há lagos artificiais alimentados pela águas percoladas. A vista é privilegiada. A visitação não é permitida devido a falta de infra-estrutura e segurança. Situam-se no interior do Refúgio de Vida Silvestre de Maricá.

Vale do Espraiado e Silvados

Principais atrativos de Maricá na área rural. Os rios e duas pequenas represas atraem centenas de pessoas para o banho, contando com trilhas leves e alguns eventos culturais. O Projeto Espraiado de Portas Abertas busca mostrar esse estilo de vida e dinamizar a economia local. A infra-estrutura é deficiente, não sendo recomendado a visita nos fins-de-semana devido a superlotação.

Refúgio de Vida Silvestre de Maricá

Principal área protegida municipal de Maricá. Os atrativos principais são florestas, rios, mirantes, os vale do Espraiado e Silvado, a rampa de vôo livre (esportes de aventura) na Serra do Camburi, as Ilhas Maricá, o Farol de Ponta Negra e as trilhas e travessias entre os vales até seus pontos mais altos (mirantes).

Monumentos Naturais das Pedras de Inoã e Itaocaia

Cartões postais da cidade, são esculturas geológicas protegidas sob a forma de Monumentos Naturais criados pela Prefeitura. Nas duas Pedras, trilhas levam aos seus cumes, de onde se tem uma visão privilegiada do mar, da baixada litorânea e das montanhas de Maricá.

Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET)

Segundo parque estadual mais visitado do Estado do Rio de Janeiro, com 100 mil visitantes ano, o parque oferece um leque de oportunidades para recreação e aprendizado. O PESET é administrado pelo INEA, e conta com cerca de 40 funcionários. A sede situa-se em Itaipuaçu.

L) ATRATIVOS HISTÓRIOS - CULTURAIS

Os principais atrativos históricos-culturais de Maricá são:

- Casa de Cultura;
- Igrejas Históricas;
- Casas e Fazendas Coloniais;
- Faróis;
- Patrimônio Ferroviário;
- Caminho Darwin;
- Sítios Arqueológicos;
- Comunidade de Pescadores do Zacarias;
- Comunidade Rurais;

Casa de Cultura

Situado na Praça Orlando de Barros, centro de Maricá, o prédio data de 1841 e foi palco de diferentes usos e atividades. Teve sua origem como Câmara e Cadeia, passando a abrigar o Banco do Brasil e depois a Academia de Letras. Hoje, junto com a Academia de Letras, abriga a Academia de Ciências, um museu, a Casa do Artesão e a Secretaria Municipal de Cultura.

Tem como atividades exposições temporárias sobre variados temas (como artes, carnaval, cultura indígena e cultura afrobrasileira, dentre outros) e, no museu, uma exposição permanente sobre as pessoas ilustres do município, de moedas dos séculos passados e de utensílios do cotidiano).

Igrejas Históricas

- **Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo**

Sua construção foi iniciada pelo padre Vicente Ferreira de Noronha em 1788, e a primeira missa foi rezada em 1802. A Igreja Matriz está localizada no centro da cidade e foi construída sobre um elevado devido às freqüentes enchentes da época. Tem estilo colonial e um altar reconhecido por sua beleza, em transição do barroco para o neoclássico.

- **Capela de São José do Imbassaí**

Segundo IBGE, a capela foi fundada na segunda metade do século XVII, antes de 1687. Os documentos e registros perderam-se junto com a história da Fazenda de São José, local onde foi construída. A igreja é elemento significativo do patrimônio histórico da cidade. Foi criada em homenagem a Nossa Senhora do Amparo e lá foram realizadas as primeiras missas do município. Marco inicial de povoamento no município de Maricá, encontra-se em uma colina que oferece vista panorâmica da Lagoa e Restinga de Maricá e das Pedras de Inoã e de Macacos.

- **Capela Nossa Senhora da Saúde**

Data da primeira metade do século XVII e, localizada nas terras da antiga fazenda de Ubatiba, tem arquitetura modesta e irregular. De grande valor simbólico para seu proprietário, Antônio Joaquim Soares Ribeiro, foi reformada e ampliada às custas do próprio, ganhando uma sacristia e uma torre. Está situada em pequeno outeiro às margens da RJ-114, de onde avista-se todo o Vale da Saúde (Ubatiba), tendo ao fundo a Serra do Lagarto.

- **Capela de Santo Antonio e de São Pedro**

A primeira está localizada em Araçatiba e a segunda na Fazenda do Caju. Ambas foram erguidas em 1840 por mobilização popular e em terras cedidas pelo fazendeiro Gabriel Henrique de Farias. Destaca-se que a Capela de São Pedro é dedicada à devoção dos pescadores.

<u>Casas e Fazendas Coloniais</u>

- **Casa Colonial do Sítio Santa Rita**

Localizado em Cassorotiba representa o modelo da aristocracia rural passada. A casa e alguns pertences apresentam vestígios de mais de 150 anos.

- **Fazendas Coloniais**

Maricá foi uma importante cidade do período colonial, sendo um dos maiores fornecedores de produtos agrícolas para a Corte Portuguesa, após a sua transferência de Portugal para as terras brasileiras. Importantes propriedades rurais se estabeleceram no município, a partir da doação de sesmarias pela Coroa. Do século XVI até o XIX foram construídas casas grandes com senzalas, características do período colonial, algumas das quais continuam preservadas como as Fazendas Itaocaia, Pillar, Rio Fundo, Bananal (tombada pelo INEPAC) e Cassorotiba, entre outras, que, no entanto, estão fechadas à visitação. A expectativa é que a crescente demanda pelo turismo histórico-cultural sensibilize os proprietários das fazendas em abrir as mesmas para a visitação, como ocorre no Vale da do Paraíba.

Faróis

O Farol da Ponta Negra é uma torre cilíndrica de concreto armado, branca, com 11m de altura. É um dos principais atrativos de Maricá, já que do mirante onde se localiza é possível ter uma vista panorâmica privilegiada do litoral, das lagoas e da linha do horizonte. Na ilha Maricá esta o segundo Farol, de fácil acesso por trilha.

Patrimônio Ferroviário

Em Maricá restam quatro estações ferroviárias, um túnel e uma ponte da antiga Estrada de Ferro Maricá – EFM. A Estação do Calaboca e o Tunel Ferroviário pertencem ao Parque Estadual da Serra da Tiririca. A Estação de Manoel Ribeiro esta ocupada por um morador. A Secretaria de Turismo ocupa a Estação de Maricá, que foi reconstruída.

Caminho Darwin

Trecho de 2 km de estrada não pavimentada que cruza o Parque Estadual da Serra da Tiririca entre os bairros de Itaocaia, Maricá, e Engenho do Mato, Niterói. Por lá passou o naturalista Charles Darwin em 1832 em direção a Cabo Frio. Possui um pequeno centro de visitantes em Niterói. As visitas podem ser agendadas junto à administração do parque.

Sítios Arqueológicos

Não há registros oficiais de sítios arqueológicos em Maricá. Todavia, o site da pesquisadora Moira Thereza Cheberle (www.marica.com.br/museu/prehistoria.htm) traz importantes relatos e registros históricos, que ainda carecem de material comprobatório que subsidie a história natural da área. Segunda a pesquisadora, Maricá tem material coletado suficiente para embasar a criação de um museu de história natural na cidade, que representaria um marco para educação, cultura e ciência, bem como um marco turístico-cultural para a cidade. No citado site é possível ter acesso à algumas fotografias de peças descobertas em sítios, mas sem mencionar a localização dos mesmos, como maneira de protegê-los. É mencionada a existência de cerca de 5.000 itens de um acervo tratado cientificamente e que aguarda um local de visitação e a criação de uma fundação pró-museu. O material armazenado inclui cacos cerâmicos, vidro, louça, utensílios indígenas, artefatos líticos e malacológicos, objetos históricos e pré-históricos de 35 áreas distintas de interesse histórico, geológico ou biológico. Uma análise superficial da pesquisadora, baseando-se em datas já comprovadas de achados do gênero nos municípios contíguos, como Saquarema, e considerando o espirito andarilho em busca de caça e alimento do homem primitivo, supõe que uma ocupação inicial já existia em Maricá pelo menos 1.500 anos atrás. O Museu Nacional da UFRJ é citado como referencia para o tema em Maricá.

Comunidade de Pescadores do Zacarias

A Comunidade do Zacarias é uma autêntica expressão da Cultura Muxuanga, constituida por pescadores artesanais. O "muxuango" é um povo habitante das planície de restingas do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se da mais tradicional comunidade de Maricá. Os pescadores mantém suas histórias e tradições. Apesar da importância o local onde vivem, nas margens da lagoa de Maricá, não possui infraestrutura para que o visitante possa conhecer a cultura e saborear a culniária muxuanga. Vale a pena conhecer as canoas, construidas com técnicas aprendidas dos índios em passado distante.

Comunidade Rurais

Maricá poussui algumas comunidades rurais pitorescas para visitar, comprar produtos da terra e experimentar comida da roça. O Espraido e o Silvado se destacam, mas a infra-estrutura e os serviços são muito precários.

M. ATIVIDADES COM CRIANÇAS

Fora as praias, o oferta de recreação infantil é escassa, já que em poucos locais tem infraestrutura adequada. Destaca-se a Lagoa de Maricá, o Caminho Darwin e os rios do Silvado e Espraiado.

N. PASSEIOS E EXCURSÕES

A Secretaria de Turismo e Lazer de Maricá promove o “Circuito Ecológico Caminhos de Maricá”, com programação periódica para trilhas e caminhadas no município com monitores e transporte gratuitos. Destacam-se duas empresas que ofertam o produto turístico Maricá. A Ecoando Ecologia e Caminhadas (www.nitvista.com/ecoando), com sede em Niterói, oferece passeios regulares para conhecer os atrativos naturais de Maricá e a Itaipuaçu Tour, uma agência de turismo que oferece passeios, excursões e até Citytour. É possível contratar barcos de pescadores para passeio nas Ilhas Maricá e nas ilhas lagunares.

O. RELAXAMENTO E BELEZA

Não há estabelecimentos comerciais (SPAs) dedicados a este tipo de serviço em Maricá.

P. GALERIAS DE ARTE, EVENTOS E FESTIVAIS

Arte	Arte e Cultura para Todos (Cia. Vida de Teatro e Dança); Percursos Culturais (Canteiros de Obras – Centro de Cultura); e Artes e Ponto de Cultura do GAM (Grupo de Artistas de Maricá).
Música, dança e audiovisual	Movimento Periférico (encontro musical de artistas locais) e Caminhão de Cinema, em parceria com o Sesc; a Roda Cultural de Maricá, que promove eventos com samba de raiz, capoeira, e exposições de artistas plásticos,e fotógrafos e os projetos Curta nos Bares e Maricá Vai Dar Samba.
Grupos e associações culturais	Grupo de Artistas de Maricá (GAM); a Associação Cultural Costa do Sol; as Tapeceiras do Espraiado; a Associação Casa do Artesão de Maricá; a Academia de Ciências e Letras de Maricá.
Projetos culturais	Tapeceiras do Espraiado; Espraiado de Portas Abertas, Arte e Cultura para Todos; Percursos Culturais; Centro de Cultura e Artes; Ponto de Cultura do GAM6; Ponto de Leitura; Praça das Artes; Companhia das Máscaras; Coral Maricanto e Portal da Música.
Eventos	Festas de Carnaval, Réveillon e aniversário da cidade
Festas religiosas	São Jorge e a de Nossa Senhora do Amparo, padroeira de Maricá.

Q. CENTRO DE CONVENÇÕES

Não possui

R. COMPRAS

Artigos locais e artesanatos podem ser comprados no Mercado das Artes, espaço da prefeitura destinado aos artesãos de Maricá. No local, há tapeçarias, crochês, souvenirs (camisetas e bonés com a marca da cidade), bordados, produtos em couro, metal, palha, pedras, resina, porcelanas, sandálias customizadas, roupas para bebês, além de salgados e doces artesanais. O Mercado também possui um box com pinturas em quadros e outro dedicado a esculturas. O Mercado está inserido em uma área que inclui a Igreja Matriz, a Casa Digital e a Casa de Cultura de Maricá.

No Espraiado, conforme descrito anteriormente, é possível adquirir artesanto e produtos alimentares como mel.

O comércio de rua concentra-se no centro de Maricá. Encontram-se em construção dois shoppings centers: Inoã e o Maricá Plaza

S. VIDA NOTURNA

A vida noturna resume-se aos bares e restaurantes do centro da cidade, situados, sobretudo, no entorno da praça principal.

T. SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA

Estabelecimentos que oferecem serviços médicos, bancários, automotivos e outros de apoio ao turista situam-se ao longo da Estrada Amaral Peixoto e no centro.

A N E X O M

MAPAS TEMÁTICOS

A N E X O N

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS MAIS COMUNS NAS FLORESTAS DE MARICÁ

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS MAIS COMUNS NAS FLORESTAS EM MARICÁ (Anos 1940-1950)		
Nome Popular	**Nome Técnico indicado por Figueiredo (1950)**	**Nome Técnico Atual Provável**
Abricó-do–mato, tapiá ou trapiá	*Crataevea tapia*	*Crataeva tapia*
Andá-Açu	*Joanesia princeps*	*Joannesia princeps*
Abricó do Mato	*Guataeva tapia*	*Alchornea iricurana*
Angelin amargosos	*Andira vermifuga*	*Andira anthelmia*
Angelin doce	*Andira fraxinifolia*	*Andira fraxinifolia*
Angelin Rosa	*Platyciamus sp.*	---
Angelin Pedra	*Ferreirea spectabilis*	*Sweetia fruticosa*
Araçá	*Psidium sp.*	*Psidium cattleianum*
Arapoca amarela	*Cuspararia sp.*	---
Arapoca branca	*Roputea alba*	*Neoraputia alba*
Araribá amarelo	*Centrolobium robustum*	*Centrolobium microchaete*
Araribá rosa	*Centrolobium tomentosum*	*Centrolobium tomentosum*
Arco de pipa	*Erythroxylon pulchrum*	*Erythroxylon pulchrum*
Aroeira vermelha	*Schinus terembethifolius*	*Schinus terembethifolius*
Aroeira do sertão (ou da mata)	*Astronium urundeuva*	*Astronium urundeuva*
Árvore do tento	*Hermisa arborea*	*Abarema jupumba*
Bacubichá	*Sideroxylon gardnerium*	*Sideroxylon sp.*
Bacupari	*Rhedia brasiliensis*	*Rhedia brasiliensis*
Guapuruvu	*Schizolobium parahyba*	*Schizolobium parahyba*
Barbatimão	*Pithecolobium avaremotemo*	*Stryphnodendron polyphyllum*
Batedeira	*Zantoxylum rhoifolium*	*Zanthoxylum sp.*
Bicuíba	*Virola bicuhyba*	*Virola oleifera*
Buranhem, Pau de Remo	*Pradozia glyciphloea*	*Pradozia glyciphloea*
Caiá-ingá	*Pithecolobium sanguineo*	*Albizia sp.*
Cabaceiro do mato (Babosa branca)	*Cordia superba*	*Cordia superba*
Angico	*Piptadenia macrocarpa*	*Piptadenia macrocarpa*
Cabuí das baixadas	*Piptadenia paniculata*	*Piptadenia sp.*
Angico vermelho	*Piptadenia colubrina*	*Piptadenia colubrina*
Cabuí meloso	*Peltophorum sp.*	*Peltophorum sp.*
Cabuí pedra	*Piptadenia pterosperma*	*Piptadenia pterosperma*
Cabuí rosa	*Piptadenia sp.*	*Piptadenia sp.*
Caixeta	*Tabebuia cassinoides*	*Tabebuia cassinoides*
Camará	*Moquimia polymorpha*	---
Canafistula	*Cassia multijuga*	*Cassia multijuga*
Canela amarela	*Nectandra nitida*	*Nectandra sp.*
Canela branca do breo	*Nectandra leucothyrsus*	*Nectandra leucothyrsus*
Canela capitão	*Nectandra myriantha*	*Nectandra myriantha*
Canela cedro	*Endlicheria hirsuta*	*Endlicheria hirsuta*
Canela cravo	*Pseudicaryophyllus sericeus*	*Pseudicaryophyllus sericeus*
Canela de folha grande	*Nectandra reticulata*	*Nectandra sp.*
Canela de folha miuda	*Ocotea brachybotra*	*Ocotea sp.*
Canela jacuá	*Eclimusa ramiflora*	*Endlicheria paniculata*
Canela pimenta	*Cinammodendron axilare*	*Ocotea sp.*
Canela preta	*Ocotea pulchella*	*Ocotea pulchella*
Canela preta verdadeira	*Nectandra mollis*	*Nectandra mollis*
Canela tapinhoã	*Ocotea glaucina*	*Mezilaurus crassiramea*
Canela santa	*Vochysia laurifólia*	*Vochysia bifalcata*
Canela sassafras	*Melpilodaphne assafras*	*Ocotea odorifera*
Capororoca	*Rapania lancifolia*	*Rapanea umbellata*
Caporaíba	*Myrocarpos sp.*	*Myrocarpos sp.*
Carne de vaca	*Rhopala elegans*	*Roupala sp.*
Caroba	*Jacaranda brasiliana*	*Jacaranda sp.*
Caroba	*Cybistax antisyphilitica*	*Cybistax antisyphilitica*

Caroba	*Sparathospema vernicosun*	*Sparathospema leucanthum*
Carrapeta	*Guarea jaeggiana*	*Trichilia sp.*
Carrapetão	*Guarea sp.*	*Guarea guidonia*
Catinga de porco	*Quararibea turbinata*	---
Cedro batata	*Cedrela fissilis*	*Cedrela fissilis*
Cedro rosa	*Cedrela sp.*	*Cedrela odorata*
Cerejeira	*Phyllocalyx laevigatus*	*Phyllocalyx laevigatus*
Cinamomo	*Melia azederach*	---
Cinco chagas	*Sparattosperma vernicosum*	*Sparattosperma leucanthum*
Coité	*Crescentia cojete*	*Crescentia cojete*
Copaíba	*Copahyfera sp.*	*Copaifera langsdorffii*
Corindiba	*Trema micrantha*	*Trema micrantha*
Embiruçu	*Bombax dodecaphylla*	*Eriotheca sp.*
Embiú	*Xylopia sp.*	*Xylopia sp.*
Espinho de judeu	*Xilosma salzmanii*	---
Espinho de Maricá	*Mimosa sepiaria*	*Mimosa bimucronata*
Estalinho ou Bico de anum	*Pterogyne nitens*	*Pterogyne nitens*
Figueira Branca	*Ficus doliaria*	*Ficus graranitica*
Figueira preta (ou roxa)	*Ficus sp.*	*Coussapoa microcarpa*
Garapa amarela	*Apuleia precox*	*Apuleia leiocarpa*
Genipapo	*Genipa americana*	*Genipa americana*
Gonçalo alves	*Astronim fraxinifolium*	*Astronim graveolens*
Braúna	*Melanoxylon brauna*	*Melanoxylon brauna*
Guarabu	*Pettogyne conferttifolia*	*Peltogyne sp.*
Guarajuba	*Terminalia acuminata*	*Terminalia sp.*
Guararema	*Galesia guazarema*	*Galesia integrifólia*
Guaratimbó	*Lanchocarpus neuroseaphalea*	*Lonchocarpus neuroscapha*
Embaúba branca	*Cecropia palmata*	*Cecropia*
Ingá	*Inga mimosa*	*Inga sp.*
Ingá	*Inga ferradura*	*Inga sp.*
Ipê	*Tecoma chrysotricha*	*Tabebuia chrysotricha*
Ipê do brejo	*Tecoma longiflora*	*Tabebuia vellosoi*
Ipê branco	*Tecoma odontodiscus*	*Tabebuia alba*
Jacatirão	*Miconia theazans*	*Miconia cinnamomifolia*
Jacaratiá	*Jacaratia dodecaplylla*	*Cariocar brasiliense*
Jataí	*Hymaenaea sp.*	*Apuleia leiocarpa*
Jatobá	*Hymaenaea courbarim*	*Hymaenaea courbarim*
Jequitibá rosa	*Cariniania excelsa*	*Cariniana legalis*
Louro	*Cordia trochotoma*	*Cordia trochotoma*
Maminha de quati	*Pradozia lactescens*	---
Marianeira	*Solanum sp.*	---
Massaranduba	*Lacuna procera*	*Pouteria sp.*
Mata pau	*Ficus sp.*	*Ficus guaranitica*
Merindiba	*Terminalia brasiliensis*	*Terminalia brasiliensis*
Merindiba bagre	*Terminalia januarensis*	*Terminalia sp.*
Milho cozido	*Licania incana*	*Licania sp.*
Mogutaíba verdadeira	*Zolernia ilicifolia*	*Zolernia sp.*
Monjolo brasil	*Piptadenia grasiovii*	*Piptadenia sp.*
Monjolo prego	*Piptadenia laxa*	*Piptadenia sp.*
Pau jacaré	*Piptadenia communis*	*Piptadenia gonoacantha*
Mulungu	*Erythrina mulungu*	*Erythrina mulungu*
Mulungu do brejo	*Erythrina reticulata*	*Erythrina sp.*
Murici	*Byrsonima cericea*	*Byrsonima sericea*
Oiti	*Clarisia nitida*	*Licania tomentosa*
Óleo vermelho	*Myroxylum peruiferum*	*Myroxylum peruiferum*
Paineira	*Chorisia spesiosa*	*Chorisia spesiosa*
Pau Brasil	*Caesalpinea echinata*	*Caesalpinea echinata*
Pau de colher (Leiteira)	*Tabernaemontana levigata*	*Malouetia cestroides*
Pau caboclo	*Combretum sp.*	---
Pau ferro	*Caesalpinea ferrea*	*Caesalpinea ferrea*

Pau de leite	*Sagunia sp.*	---
Pau pereira	*Geissospermun vellosii*	*Geissospermun laevis*
Pau de tamanco	*Alchornua urucurana*	*Alchornea iricurana*
Pequiá marfim	*Aspidosperma eburneum*	*Aspidosperma parvifolium*
Peroba branca	*Sapota gonocarpa*	*Aspidosperma sp.*
Peroba parda	*Aspidosperma gomesianum*	*Aspidosperma sp.*
Peroba rosa	*Aspidosperma rosa*	*Aspidosperma sp.*
Pimenteira	*Costrum sp.*	---
Pitangueira	*Eugenia uniflora*	*Eugenia uniflora*
Piririca arborea	*Miconia sp.*	*Miconia sp.*
Quaresma	*Tibouchinia glanulosa*	*Tibouchina glanulosa*
Romeria	*Lafoensia vandelliana*	*Lafoensia sp.*
Roseira da mata virgem	*Maytenus communis*	*Maytenus sp.*
Roxinho	*Peltogine densiflora*	*Peltogyne sp.*
Salvajão da mata virgem	*Phyllocarpus pterocarpus*	---
Sangue de drago	*Croton salutaris*	---
Santa Luiza	*Pachistroma ilicifolium*	*Pachistroma longifolium*
Sapucaia	*Lecythis urnigera*	*Lecythis pisonis*
Siriba amargosa	*Andradea floribunda*	*Andradea floribunda*
Sobragi	*Colubrina rufa*	*Colubrina glandulosa*
Sucupira preta	*Caesalpinea peltophoroides*	*Caesalpinia peltophoroides*
Tabebuia do brejo	*Tabebuia cassinoides*	*Tabebuia cassinoides*
Tabebuia da serra	*Tabebuia obtusifolia*	*Tabebuia sp.*
Tapinhoã	*Sylvia navalium*	*Mezilaurus sp.*
Tamarindo do mato	*Schwtzia flemingii*	*Swartzia sp.*
Tarumã	*Vitex sp.*	*Vitex sp.*
Tatu	*Tetraxylidium janeirense*	---
Ubatan	*Astronium gracile*	*Astronium fraxinifolium*
Unha de vaca	*Banhinia fortificata*	*Banhinia forficata*
Urucurana	*Hieronymia alchormioides*	*Bixa arborea*
Vassoura	*Myrcea sp.*	---
Vinhático	*Platymenia foliosa*	*Platymenia foliosa*

Fonte: FIGUEIREDO, E. da R. de A Flora e a Fauna de Maricá. Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, 3: 13-48, 1950.

A N E X O O

EXEMPLOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIÁRIO EM ÁREAS PROTEGIDAS

Sede com Placa de Madeira Entalhada

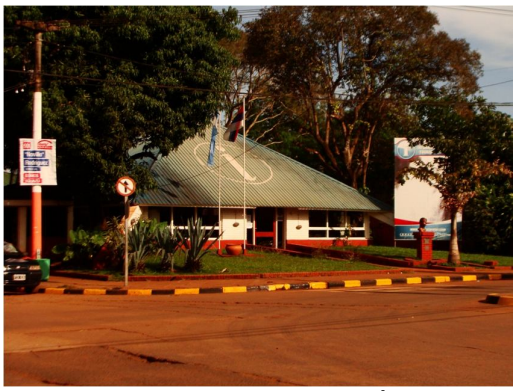

Posto de Informações Turísticas

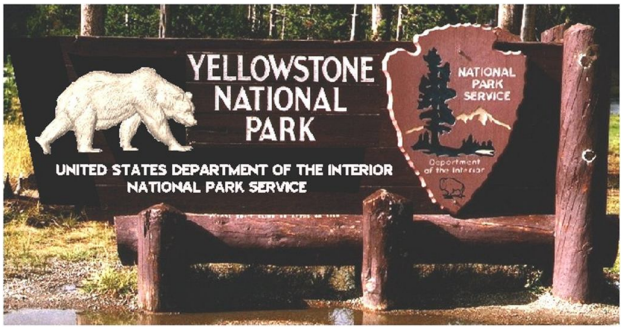

Portais de Entrada de Área Protegida, exclui necessidade de pórtico

Portões de Entrada

Piscina de Água Natural – Parque Nacional da Serra dos Órgãos

Abrigos com Mesas de Piquenique

Vestiário e Banheiro

Mesas de Piquenique ao Ar Livre

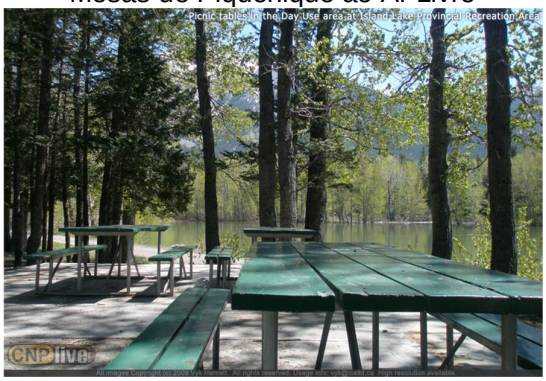

Mesas de Piquenique ao Ar Livre

Mesa de Piquenique Padrão

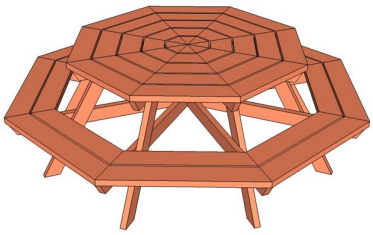

Mesa de Piquenique para Grupos Grandes

Mesa de Piquenique com Encosto

Mesa de Piquenique Base Alumínio

Redódromo

Local para Deposição de Carvão Usado

Ponte

Cerca Naval

Mirante com Mesa de Piquenique

Mirante com Banco Rústico

Mirante em Balanço

Mirantes com Mesa de Piquenique

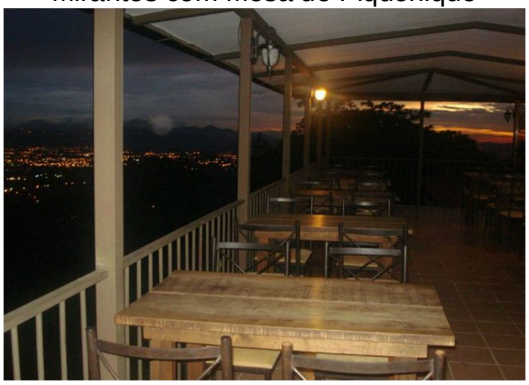

Restaurantes Panorâmicos (para Ponta Negra)

Quiosque com Mapa da UC

Placa Interpretativa da Paisagem

Portico de Trilha

Placa em Padrão Internacional

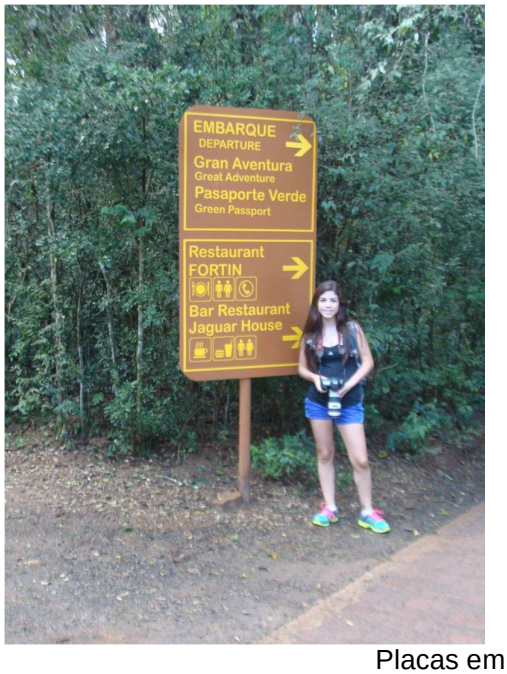

Placas em Padrão Internacional

Churrasqueira com Abrigo

Banheiro Seco (Sanitário Compostável)

Banheiro Seco

Banheiro Seco

Banheiro e Vestiário – PN de Brasília

Chuveiro com Painel Solar – Praia de Ipanema

Banheiro Seco em Camping de Parque – Notar pia externa

Banheiro Seco Coletivo em Parque

Banheiro Seco

Pia metálica rústica

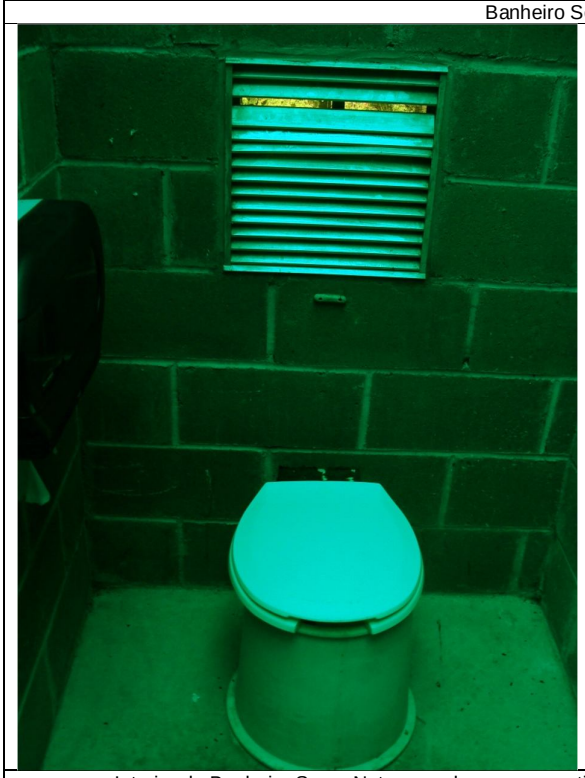

Interior de Banheiro Seco. Notar paredes sem revestimento e estrutura rústica. Tubo que leva gases para o exterior

A N E X O P

GUIAS DE CAMPO E PUBLICAÇÕES PARA GESTÃO

GUIAS DE CAMPO E PUBLICAÇÕES PARA GESTÃO DA BIODIVERSIDADE

Geral

- Conservação da Biodiversidade: Dos Conceitos ás Ações. Editora: Technical Books Editora, 2013
- Medindo a Diversidade Biológica, Editora UFPR, 1ª edição, 2011;
- Animais Sinantrópicos, Editora(s) Interciência;
- Guia Ilustrado dos Animais Venenosos e Peçonhentos no Brasil, Editora Useb, Edição: 2ª, 2011

Flora I (todos da editora Plantarum: http://www.plantarum.com.br/)

- Morfologia Vegetal
- Coleção Árvores Brasileiras (Volumes, I, II e III) e Flora Brasileira - Arecaceae (Palmeiras)
- Plantas para Jardim no Brasil
- Plantas Medicinais no Brasil 2ª EDIÇÃO
- Plantas Daninhas do Brasil, 4ª EDIÇÃO
- Plantas Tóxicas

Flora II

- Macroalgas Marinhas do Brasil: Guia de Campo Das Principais Espécies, Technical Books Editora, 1ª edição, 2012
- Guia de Campo para Plantas Aquáticas e Palustres do Estado de São Paulo, Holos Editora, 1ª edição, 2008
- Plantas da Restinga: Potencial Econômico, Technical Books Editora, 1ª edição, 2009

Invertebrados

- Zoologia dos Invertebrados (6ª Edição) – Livre para Download em: http://solivroscompletos.blogspot.com.br/2012/05/zoologia-de-invertebrados-6-edicao.html
- Invertebrados - Guanabara Koogan, 2ª Ed. 2007
- Insetos do Brasil. Diversidade e Taxonomia, Holos Editora, 1ª edição, 2012

Peixes

- Peixes de Água Doce da Mata Atlântica, Museu de Zoologia, Universidade de São Paulo, 1ª edição, 2007
- Guia para Identificação de Tubarões e Raias do Rio de Janeiro, Technical Books Editora, 1ª edição, 2010
- Peixes Marinhos do Brasil - Guia Prático de Identificação, Inst Aqualung, 2006
- Guia para Identificação dos Peixes Ornamentais do Brasil – Espécies Marinhas http://www.ibama.gov.br/phocadownload/recursos_pesqueiros/guia%20para%20identificao%20de%20peixes%20ornamentais%20marinhos%20-%20ibama.pdf

Anfibios e Répteis

- Anfíbios e Répteis - Introdução ao estudo da Herpetofauna Brasileira, Anolisbooks, 1ª edição, 2012
- Turtles of the World, Johns Hopkins University Press, 1ª edição, 2006
- Guia dos Anfíbios da Mata Atlântica - Diversidade e Biologia - Anils Books Editora, 1ª edição, 2013
- Ecologia dos Lagartos Brasileiros, Technical Books.
- Snakes of the Brazilian Atlantic Forest. An illustrated field guide for the Serra do Mar range. Holos Editora, 1ª edição, 2004
- As Serpentes Peçonhentas do Brasil, Vento Verde, 1ª edição, 2013
- Snakes: Ecology and Behavior, McGraw-Hill, 2ª edição, 1993

Aves

- A Field Guide to the Birds of Brazil, Oxford University Press, 1ª edição, 2009

- Avifauna Brasileira: Guia de Campo, Tomas Sigrist, Editora: Avisbrasilis, 2014 (4ª edição)
- Formato: Livro, 608 páginas (Brochura)
- Guia Completo para Identificação das Aves do Brasil (2 Volumes) , Vento Verde, 1ª edição, 2010
- A Birdwatching Guide to South-east Brazil, Portal do Bosque, 1ª edição, 2010
- Avifauna da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro, Technical Books Editora, 1ª edição, 2009
- Aves Costeiras e Marinhas do Brasil – Cinco Continentes Editora

Mamíferos

- Mamíferos do Brasil -- Technical Books Editora, 1ª edição, 2010
- Mamíferos Terrestres de Médio e Grande Porte da Mata Atlântica: Guia de Campo - Technical Books Editora, 1ª edição, 2014;
- Baleias, Botos e Golfinhos do Brasil: Guia de Identificação, Technical Books Editora, 1ª edição, 2013;
- Morcegos do Brasil: Guia de Campo, Technical Books Editora, 1ª edição, 2013
- Rastros de Mamíferos Silvestres Brasileiros: Um Guia de Campo, Technical Books Editora, 3ª edição, 2013
- Neotropical Rainforest Mammals: A Field Guide. University Of Chicago Press, 1ª edição, 1990

Recuperação de Ecossistemas

- Restauração Ecológica de Ecossistemas Degradados, Sebastião Venâncio Martins, Editora UFV, 2012
- Pacto pela restauração da mata atlântica : referencial dos conceitos e ações de restauração florestal [organização edição de texto: Ricardo Ribeiro Rodrigues, Pedro Henrique Santin Brancalion, Ingo Isernhagen]. – São Paulo : LERF/ESALQ : Instituto BioAtlântica, 2009. 264p. : il. col. ; 23cm. Gratuito para Baixar em http://www.ciflorestas.com.br/documentos.php?limit=25&t=W&palavra=&area=

A N E X O Q

EXEMPLOS PARA O PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO

Exemplos para o Plano de Comunicação Social e Promoção	
Identidade Visual	Animal e Planta Símbolo do Maricá Áreas Protegidas
	Logomarcas Marica Áreas Protegidas e de cada UC https://www.google.com.br/search?q=state+parks+logo&sa=X&tbm=isch&tbo=u&source=univ&ei=lqnpUszsA4i3kAeFylCgDQ&ved=0CCqQsAQ&biw=1600&bih=748
	Manual de Identidade Visual do Maricá Áreas Protegidas, Exemplos: ICMBIO (http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/manulicmbio.pdf) USAAID (http://www.usaid.gov/sites/default/files/documents/1869/USAID_Graphic_Standards_Manual.pdf)
Internet	Website bilíngue Maricá Áreas Protegidas / Maricá Protected Areas (Exemplo: http://www.conap.gob.gt/)
	Blog Maricá Áreas Protegidas (Exemplo: http://www.parkreports.com/parksblog/)
	Fotografias em Sites de Imagens: Instagram, Flickr, Picasa, Panorâmico ou Wikimedia. (exemplo 1: http://www.flickr.com/photos/vadcr/collections/72157622608045095/, (exemplo 2: http://www.arkansasstateparks.com/instagram/)
	Espaço Maricá Áreas Protegidas em Mídias Sociais: Facebook (exemplo https://www.facebook.com/conapgt) e Twitter (https://twitter.com/CONAPgt)
	Grupo de Discussão Maricá Áreas Protegidas no googlegroups
	Mala Direta do Maricá Áreas Protegidas (ver a frente)
	Biblioteca On-line do Maricá Áreas Protegidas
	Banco de Imagens do Maricá Áreas Protegidas http://www.nps.gov/pub_aff/imagebase.html
	Vídeos Maricá Áreas Protegidas Exemplo: http://www.youtube.com/channel/UCPNMat3kSto6KIoGwBrh6_A
	Verbetes de cada UC na Enciclopédia Wikipedia Exemplo: http://pt.wikipedia.org/wiki/Parque_Estadual_da_Ilha_Grande
	Folhetos e Mapas do Maricá Áreas Protegidas (para o visitante fazer download)
Impressos	Portfólio Maricá Áreas Protegidas
	Cartazes e mapa Áreas Protegidas de Maricá (em A0 dobrável)
	Informativo Anual do Maricá Áreas Protegidas (publicação em formato tablóide).
	Livreto (http://www.tpwd.state.tx.us/publications/pwdpubs/media/pwd_bk_p4000_0000aa.pdf)
	Folhetos (exemplos http://www.wvstateparks.com/brochure.htm)
Artigos para Venda	Camisetas, calendários, agendas, kit-praia, canecas, etc. (com a marca Maricá Áreas Protegidas)

Exemplo de Mala Direta – SEPAQ – Parques de Quebec

Si vous avez de la difficulté à voir ce message, consultez-le en ligne.

OFFRES DE DERNIÈRE MINUTE

Volume 11, nº 3, mars 20

Carte annuelle Réseau Parcs Québec : nouveaux avantages!

Dès le 1er avril, bénéficiez de nombreux avantages à l'achat ou au renouvellement de votre carte annuelle Réseau Parcs Québec, dont un rabais de 10 % dans les Boutique Nature et une nuitée gratuite en camping dans le réseau Parcs Québec. Procurez-vous la carte vous donnant un accès illimité aux parcs nationaux du réseau, et ce, pour une période de 12 mois.

La nature du Québec vous attend!

Le week-end de Pâques en nature

Profitez du congé de Pâques pour vous évader en pleine nature en famille ou entre amis. Séjournez en tout confort, en chalet ou en hôtellerie, dans l'un de nos établissements et bénéficiez de tous les bienfaits d'une escapade au grand air!

Consultez nos offres de dernière minute

Randonnée alpine dans le massif gaspésien

Jusqu'au 20 avril, profitez des sommets enneigés du parc national de la Gaspésie et partez en excursion avec notre partenaire Ski Chic-Chocs. Offrez-vous une journée de raquette hors-piste avec un guide interprète dans un secteur peu fréquenté et laissez-vous transporter jusqu'au plateau sommital du massif gaspésien par leur chenillette sur neige.

Découvrez ce domaine alpin exceptionnel

Séjours de pêche 2015 : on gèle les prix!

En attendant l'arrivée de votre premier séjour de pêche de l'année, vous pourrez planifier, dès le 26 avril prochain, votre escapade sur nos lacs pour l'été 2015. Réservez votre périple à l'avance pour bénéficier des tarifs de l'année en cours, pour obtenir les meilleurs choix de dates, de secteurs et d'hébergement, et pour courir la chance de gagner votre voyage de pêche! Les réservations pour les forfaits Services + à la réserve faunique des Laurentides débutent quant à elles dès le 15 avril.

Consultez le calendrier de lancement des réservations

En bref

Brunchs délicieux pour Pâques! Offrez-vous une expérience gastronomique hors du commun en dégustant un brunch de Pâques au Manoir Montmorency face à l'imposante chute, en pleine nature à la Station touristique Duchesnay ou avec les poissons de l'Aquarium du Québec. Réservez votre place dès maintenant!

La Sépaq au

A N E X O R

ARQUIVOS DIGITAIS DO PLANO DE MANEJO INTEGRADO E DOS MAPAS

A N E X O S

ARQUIVO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS